

Projeto PNUD BRA/11/022 – “Suporte técnico ao Processo Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO +20 e desenvolvimento de seus resultados”.

Resultado 7. Análise conjuntural sobre ODS e efetividade das estruturas de financiamento públicas, privadas e mistas para a promoção do desenvolvimento sustentável aprimoradas.

Possíveis Fontes de Financiamentos para Projetos relacionados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de Caráter Ambiental

Versão preliminar

Maio 2018



Conteúdo

FNE Água – Banco do Nordeste	4
Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas – BNDES/Banco Amazônia/BANDES	5
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca FNE Aquipesca – Banco do Nordeste	6
PAISS Agrícola – BNDES/Finep	7
Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal	9
Moderfrota – BNDES	10
Moderagro – BNDES	11
Programa Luz para Todos – MME e Eletrobrás	12
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) –BNDES	13
Moderinfra – BNDES	15
Prodecoop – BNDES	16
Inovagro – BNDES	18
Programa de Desenvolvimento do Agronegócio (PRODEAGRO) – BNDES	20
Apoio a Projetos de Eficiência Energética – PROESCO	22
Programa de sustentação do investimento – FINEP/ BNDES	23
Programa Pró- Transporte – Caixa Econômica Federal	24
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (RURAL) - Banco do Nordeste	26
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste – Banco do Nordeste	29
Programa FNO – Biodiversidade– Banco da Amazônia	31
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ECO – Banco da Amazônia	33
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - Floresta– Banco da Amazônia	35
Prorenova Rural – BNDES	37
Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) – BNDES	38
BNDES Finem - Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade – BNDES	39
BNDES Automático - Emergencial – BNDES	41
Programa FNO - Agricultura de Baixo Carbono (ABC) - Banco da Amazônia	42
FCO Rural – Fundo Constitucional do Centro-Oeste	44

FCO Empresarial – Fundo Constitucional do Centro-Oeste	47
Finem - Produção de Fármacos e Medicamentos - BNDES	49
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste - RURAL – Banco do Nordeste	51
Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada - FNE Irrigação – Banco do Nordeste	54
FINAME - BK Aquisição e Comercialização - BNDES	57
FINAME - BK Produção - BNDES	59
FINAME - Moderniza BK - BNDES	60
Programa Ecomudança – Itaú	62
Petrobras Socioambiental - Petrobras	63
Projeto Oásis - Fundação Grupo Boticário	64
Programa Produtor de Água - Agência Nacional de Águas	66
Bradesco FIC FIA Planeta Sustentável - Bradesco	67
Programa de Intervenções Viárias (PROVIAS) - Caixa Econômica Federal	68
Project Finance - BNDES	71
Programa ABC - BNDES	73
BNDES Limite de Crédito - BNDES	76
Recuperação da Cobertura Vegetal - Fundo Amazônia	77
Programa Nacional de Crédito Fundiário - MDA	79
FinBRAZEEC - Banco Mundial/CEF/GCF	82
Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) - MMA/Serviço Florestal Brasileiro	84
Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) - MMA	86
Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas - Fundo Amazônia	88
Projetos Produtivos Sustentáveis - Fundo Amazônia	90
Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) - Agência Nacional de Águas	91
Programa de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA HÍDRICO) - CEIVAP	93
Demais Programas	95

FNE Água – Banco do Nordeste

ODSs 2 e 6

Data de começo:

Local:

Região Nordeste

Tipo de financiamento:

Empréstimo convencional

Quem pode ser cliente:

Empresas de todos os portes e setores, produtores rurais, agricultores familiares, cooperativas e associações

O que pode ser financiado:

Sistema para aproveitamento de água pluvial; Barragens; Valas de infiltração; Reservatório enxurrada; Sistemas de dessalinização de água; Produção de água a partir da umidade do ar; Captação de água subterrânea; Sistemas para tratamento de águas residuais; Irrigação por gotejamento ou microaspersão; Ultrafiltração; Osmose reversa; Torres de resfriamento sem químicos; Hidrômetro para segmentação de consumo; Detector de perda de água; Dispersor de poeira; Destilação térmica; Reflorestamento para recuperação de matas ciliares e nascentes; Projetos de concessão de serviços públicos de água e esgoto implantados em Parcerias Público-Privadas

Como funciona:

Tendo cadastro e limite de crédito aprovados no Banco do Nordeste, basta apresentar à Agência o Projeto de Financiamento, ou a Proposta de Crédito, que envolva o uso eficiente e sustentável da água

Condições de financiamento:

Taxa de juros: Agricultura Familiar (0,5% a 5,5% a.a.); Setor Rural (5,6525% a 7,65% a.a.); Projetos de Inovação nas Propriedades Rurais (5,6525% a.a.)

Fonte:

BANCO DO NORDESTE. **FNE ÁGUA**. Disponível em: <<https://www.bnb.gov.br/fne-agua>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas – BNDES/Banco Amazônia/BANDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo convencional

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas/jurídicas) e suas associações e cooperativas

O que pode ser financiado:

Implantação e manutenção de florestas destinadas ao uso industrial (agropecuária, extrativismo etc.)

Como funciona:

Condições de financiamento:

Taxa de juros de 6,5% a.a. Deve ser dada em forma de garantia: alienação fiduciária, a hipoteca, penhor ou aval. Limite de 300 mil por cliente.

Fonte:

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **BNDES PROPFLORA.**

Disponível em: <<https://www.bandes.com.br/Site/linhas/show?id=11&idLinha=44>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca FNE Aquipesca – Banco do Nordeste

ODS 2

Data de começo:

Local:

Região Nordeste

Tipo de financiamento:

Empréstimo convencional

Quem pode ser cliente:

Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive empresários registrados na junta comercial, cooperativas de produtores (em créditos diretamente aos cooperados ou na modalidade "à própria") e associações de produtores (em créditos diretamente aos associados)

O que pode ser financiado:

Implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, mediante o financiamento de todos os itens necessários à viabilização econômica dos empreendimentos, inclusive os destinados à produção de insumos, beneficiamento, preparação, comercialização e armazenamento da produção

Como funciona:

Tendo cadastro e limite de crédito aprovados no Banco do Nordeste, basta apresentar o Projeto de Financiamento ou a Proposta de Crédito.

Condições de financiamento:

Grandes produtores e suas cooperativas: 9% a.a.

Médios produtores e suas cooperativas: 7,53% a.a.

Miniprodutor, pequeno, pequeno-médio produtores e suas cooperativas: 6,65% a.a.

Todos os portes em projetos de ampliação, modernização, reforma e construção de armazéns: 6,65% a.a.

Fonte:

BANCO DO NORDESTE. **Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca FNE Aquipesca**. Disponível em:

<<https://www.bnb.gov.br/programa-de-apoio-ao-desenvolvimento-da-aquicultura-e-pesca-fne-aquipesca2>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

PAISS Agrícola – BNDES/Finep

ODSs 2 e 9

Data de começo:

2014

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo Subsidiado; Doação

Quem pode ser cliente:

Empresas brasileiras que busquem empreender atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionadas às linhas temáticas descritas a seguir

O que pode ser financiado:

Variedades à mecanização agrícola; e/ou com maiores quantidades de biomassa e/ou ATR, com ênfase na utilização de melhoramento transgênico; Máquinas e implementos para plantio e/ou colheita; Sistemas integrados de manejo, planejamento e controle da produção; Técnicas mais eficientes de propagação de mudas e dispositivos biotecnológicos inovadores: Adaptação de sistemas industriais para culturas energéticas compatíveis, complementares e/ou consorciáveis com o sistema agroindustrial do etanol produzido a partir da cana-de-açúcar.

Como funciona:

O processo de seleção realizado pelo Grupo de Trabalho BNDES-Finep nas etapas: Apresentação dos Planos de Negócios; Seleção dos Planos de Negócio; Estruturação do Plano de Suporte Conjunto.

-FINEP:

Doação

Empresas participantes de Plano de Negócio e enquadrados em PSC. Para execução de projetos de serviços tecnológicos; Contratação de projetos de desenvolvimento ou serviços tecnológicos com Instituições Científicas Tecnológicas (“ICTs”); contratação de pesquisadores compra de matérias-primas para construção de protótipos.

Empréstimo subsidiado:

Destinado a Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação.

-BNDES:

Doação

Apoio a ICTs em cooperação com empresa por meio do Fundo Tecnológico - BNDES Funtec.

Empréstimo

Produtos BNDES Finem, especialmente a Linha BNDES de Apoio à Inovação

Programa BNDES de Sustentação do Investimento - BNDES PSI

Programa BNDES de Apoio à Engenharia - BNDES Proengenharia

Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação - BNDES Prosoft

Condições de financiamento:

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **PAISS Agrícola**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/plano-inova-empresa/paiss-agricola>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

ODS 2

Data de começo:

2003

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Transferência de renda

Quem pode ser cliente:

Consiste na ajuda financeira às famílias pobres (definidas como aquelas que possuem renda per capita de R\$ 85,00 a R\$ 170,00) que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos

O que pode ser financiado:

O programa não restringe como o financiamento será utilizado.

Como funciona:

É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de 2 anos.

Condições de financiamento:

A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa. As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Fonte:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Bolsa Família**. Disponível em:

<<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acesso em:

25 abr. 2018.

Moderfrota – BNDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas/jurídicas) e suas associações e cooperativas

O que pode ser financiado:

Tratores e implementos associados; Colheitadeiras e suas plataformas de corte; Equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café; Máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação. Tratores, com idade máxima de 8 anos; Colheitadeiras, com idade máxima de 10 anos, isoladas ou associadas com suas plataformas de corte; Máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, plantadeiras e semeadoras usadas com idade máxima de 5 anos.

Como funciona:

Com o crédito Moderfrota - Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras, o produtor rural pode financiar a aquisição isolada de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas como tratores, colheitadeiras, pulverizadores, plantadeiras e semeadoras.

Condições de financiamento:

A taxa de juros é de 7,5% a.a. para beneficiários com ROB de até R\$ 90 milhões e; 10,5% a.a. para beneficiários com ROB superior a R\$ 90 milhões com prazo para pagamento é de até sete anos para itens novos e até quatro anos para itens usado.

Fonte:

BANCO DO BRASIL. **Moderfrota**. Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-e-servicos/credito/investir-em-sua-atividade/moderfrota#/>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Moderfrota**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/moderfrota>>.

Acesso em: 25 abr. 2018.

Moderagro – BNDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas/jurídicas) e suas associações e cooperativas

O que pode ser financiado:

Aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas; Construção, instalação e modernização de benfeitorias, aquisição de equipamentos de uso geral, inclusive para manejo e contenção dos animais; Investimentos necessários ao suprimento de água, alimentação e tratamento de dejetos relacionados às atividades de criação animal; Construção e ampliação das instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e a estocagem de insumos agropecuários; Implantação de frigorífico e de unidade de beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura; Aquisição de máquinas, motores, equipamentos e demais materiais utilizados na pesca e produção aquícola, inclusive embarcações, equipamentos de navegação, comunicação e ecosondas; Reposição de matrizes bovinas ou bubalinas; Aquisição de matrizes e de reprodutores ovinos e caprinos; Custeio associado ao projeto de investimento, limitado a 35% do valor financiado pela linha para investimento.

Como funciona:

O Programa apoia a recuperação de solos, por meio do financiamento para aquisição, transporte, aplicação, incorporação de corretivos agrícolas e ainda, a construção e aplicação de instalações destinadas a guarda de máquinas e implementos agrícolas, além da estocagem de insumos agropecuários.

Condições de financiamento:

A taxa de juros é de 8,5% ao ano e o prazo para pagamento é de até 10 anos, incluída a carência de até 03 anos.

Fonte:

BANCO DO BRASIL. **Moderagro**. Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-e-servicos/credito/investir-em-sua-atividade/moderagro#/>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa Luz para Todos – MME e Eletrobrás

ODS 2

Data de começo:

2003

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Serviço federal gratuito

Quem pode ser cliente:

Moradores da zona rural sem energia elétrica.

O que pode ser financiado:

Projetos que permitam a manutenção ou ampliação do sistema de geração e distribuição de energia elétrica.

Como funciona:

O objetivo do programa é levar energia elétrica às regiões rurais e/ou às casas que ainda não a tinham. A iniciativa é coordenada pelo Ministério de Minas e Energia, operacionalizada pela Eletrobrás e executada pelas concessionárias de energia elétrica em parceria com os governos estaduais.

Condições de financiamento:

Os projetos serão planejados e implementados pelo próprio governo federal para locais nos quais sejam identificados ausência de acesso à energia elétrica.

Fonte:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Programa Luz para Todos**. Disponível em:

<https://www.mme.gov.br/luzparatodos/Asp/o_programa.asp>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) -BNDES

ODS 2 e 6

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)” ativa.

O que pode ser financiado:

Custeio: atividades de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento

Investimento: destinam-se a financiar atividades para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos.

Integralização de cotas-partes pelos beneficiários nas cooperativas de produção: destinam-se a financiar a capitalização de cooperativas de produção agropecuárias formadas por beneficiários do Pronaf.

Industrialização: destinam-se a financiar atividades agropecuárias, da produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento.

Como funciona:

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Condições de financiamento:

Limitada a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por mutuário e por ano agrícola, sujeitando-se às seguintes condições:

Taxa efetiva de juros de 2,5% a.a. para operações destinadas ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate, cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou

em transição para sistemas de base agroecológica e para o custeio pecuário destinado à apicultura, bovinocultura de leites, piscicultura, ovinos e caprinos;

Taxa efetiva de juros de 5,5% a.a. para contratação de operações de custeio que, somadas, ultrapassem o valor de R\$20.000,00 por mutuário em cada ano agrícola, respeitando o limite máximo; para aquisição de animais destinados à recria e engorda e demais culturas e criações.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **PRONAF**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**. Disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#4>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Moderinfra – BNDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas/jurídicas) e suas associações e cooperativas

O que pode ser financiado:

Projetos de investimento ou aquisição isolada de máquinas e equipamentos, relacionados com:

- sistemas de irrigação (inclusive infraestrutura elétrica e reserva de água);
- aquisição, implantação e recuperação de equipamentos e instalações para proteção de cultivos inerentes à olericultura, fruticultura, floricultura, cafeicultura e produção de mudas de espécies florestais.

Como funciona:

Financiamento para o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, bem como para o incentivo à utilização de estruturas de produção em ambiente protegido e para a proteção da fruticultura em climas temperados contra a incidência de granizo.

Condições de financiamento:

A taxa de juros é 7,5% ao ano e o prazo para pagamento é de até 10 anos, incluída a carência de até 03 anos.

Fonte:

CAIXA. **Bolsa Família**. Disponível em:

<<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/moderinfra>

Prodecoop – BNDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas/jurídicas) e suas associações e cooperativas

O que pode ser financiado:

Industrialização de produtos agropecuários e de seus derivados; Instalação, ampliação, realocação e modernização de unidades industriais, de armazenamento, de processamento e de beneficiamento, inclusive logística relacionada a essas atividades; Implantação de sistemas para geração e cogeração de energia e linhas de ligação, para consumo próprio como parte integrante de um projeto de agroindústria; Implantação, conservação e expansão de sistemas de tratamento de efluentes e de projetos de adequação ambiental, inclusive reflorestamento; Implantação de fábrica de rações e de fertilizantes, bem como a sua expansão, modernização e adequação; Instalação, ampliação e modernização de Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS), incluindo a instalação, ampliação e modernização de laboratórios e unidades armazenadoras; Implantação, ampliação e modernização de projetos de adequação sanitária; Instalação, ampliação e modernização de unidades industriais para a produção de biocombustíveis e açúcar; Beneficiamento e processamento de materiais originários de florestas plantadas; Aquisição de ativos operacionais de empreendimentos já existentes, inclusive o terreno no qual está instalado o empreendimento, relacionados às ações enquadradas; Implantação de frigorífico e de unidade de beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura.

Como funciona:

Financiamento para a modernização de sistemas produtivos e de comercialização do complexo agroindustrial das cooperativas brasileiras.

Condições de financiamento:

A taxa de juros:

- Operações em geral: 8,5% ao ano;
- Operações de financiamento à aquisição de ativos operacionais de empreendimentos já existentes, inclusive o terreno no qual está instalado o empreendimento, inclusive

por meio do apoio à integralização de quotas-parte de seus associados: TJLP + 3,7% ao ano.

Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Prodecoop - Programa de desenvolvimento cooperativo para agregação de valor à produção agropecuária.** Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/prodecoop>>.

Acesso em: 25 abr. 2018.

Inovagro – BNDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas/jurídicas) e suas associações e cooperativas

O que pode ser financiado:

Implantação de sistemas para geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional, para consumo próprio; equipamentos e serviços de agricultura de precisão, desde o planejamento inicial da amostragem do solo à geração dos mapas de aplicação de fertilizantes e corretivos, exceto itens inerentes a sistemas de irrigação; automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprino cultura, piscicultura, pecuária de leite, inclusive a aquisição integrada ou isolada de máquinas e equipamentos para essa finalidade, devendo o crédito ser concedido a beneficiário que atue na atividade há mais de um ano; programas de computadores para gestão, monitoramento ou automação; consultorias para a formação e capacitação técnica e gerencial das atividades produtivas implementadas na propriedade rural; aquisição de material genético; itens que estejam em conformidade com os Sistemas de Produção Integrada Agropecuária PI-Brasil e Bem-Estar Animal, e aos Programas Alimento Seguro das diversas cadeias produtivas, e Boas Práticas Agropecuárias da Bovinocultura de Corte e Leite; itens ou produtos desenvolvidos no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica (Inova-Empresa); assistência técnica necessária para a elaboração, implantação, acompanhamento e execução do projeto, limitada a 4% do valor total do financiamento; e custeio associado ao projeto de investimento e aquisição de matrizes e reprodutores, com certificado de registro genealógico, emitido por instituições habilitadas para tal propósito (limitado a 30% do valor financiado).

Como funciona:

Financiamento para incorporação de inovações tecnológicas nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade e melhoria de gestão.

Condições de financiamento:

A taxa de juros é 6,5% ao ano e o prazo para pagamento é de até 10 anos, incluída a carência de até 03 anos. Para custeio associado ao projeto de investimento e aquisição de matrizes e

reprodutores, o prazo será de até 5 anos, devendo o pagamento da 1ª prestação ocorrer em até 12 meses após a contratação.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Inovagro**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/inovagro>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de Desenvolvimento do Agronegócio (PRODEAGRO) – BNDES ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas/jurídicas) e suas associações e cooperativas

O que pode ser financiado:

Investimentos fixos e semifixos relacionados com:

- implantação ou melhoramento de culturas de flores, preferencialmente aquelas destinadas à exportação, inclusive à instalação, ampliação e modernização de benfeitorias e de sistema de preparo, limpeza, padronização e acondicionamento de flores.
- construção e modernização de benfeitorias, equipamentos, tratamento de dejetos e outros necessários ao suprimento de água e alimentação, relacionados às atividades de ovinocaprinocultura, suinocultura, avicultura e sericicultura.
- benfeitorias e equipamentos necessários ao manejo da apicultura fixa e migratória (itinerante) e aquisição de equipamentos necessários à produção e à extração de mel, tais como colmeias, enxames, equipamentos de proteção e para extração, beneficiamento e envasamento de mel e de outros produtos apícolas.
- aquisição de máquinas, equipamentos e instalações de estruturas de apoio, aquisição de redes, cabos e material para a confecção de poitas, construção de viveiros, açudes, tanques e canais, serviços de topografia e terraplenagem, destinados à produção de peixes, camarões e moluscos em regime de aquíicultura e à aquisição de alevinos e ração no primeiro ciclo de produção, entendido como custeio associado ao investimento e instalação, ampliação e modernização de benfeitorias, bem como sistema de preparo, de limpeza, de padronização e de acondicionamento de peixes, camarões e moluscos produzidos em regime de aquíicultura.
- aquisição de matrizes e reprodutores de ovinos e caprinos.
- desenvolvimento da ranicultura.
- construção de instalações para silagem no âmbito da pecuária leiteira.
- distribuidor de adubo, de calcário e de esterco líquido, ensiladeira, material de inseminação artificial, misturador de ração, ordenhadeira mecânica, picadeira, equipamentos de geração de

energia alternativa à eletricidade convencional, tanque de resfriamento, triturador e vagões forrageiros, no âmbito da pecuária leiteira.

- reposição de matrizes bovinas ou bubalinas por produtores rurais que: a) tenham aderido à certificação de propriedades livres ou monitoradas em relação à brucelose ou à tuberculose, ou cujas propriedades estejam participando de inquérito epidemiológico oficial em relação às doenças citadas; b) tenham tido animais sacrificados em virtude de reação positiva a testes detectores de brucelose ou tuberculose; e c) atendam a todos os requisitos referentes à Instrução Normativa 6, de 08.01.2004, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e outros normativos correlatos.

- projeto de adequação sanitária e/ou ambiental relacionado às atividades constantes do objetivo deste Programa.

- Construção e modernização de benfeitorias, equipamentos, unidades de tratamento de dejetos e outros necessários ao suprimento de água e de alimentação à pecuária leiteira.

- Investimentos necessários à implementação de sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos.

Como funciona:

Apoiar o desenvolvimento dos setores de apicultura, aquicultura, avicultura, floricultura, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira e a defesa animal – particularmente o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT) – sericultura, suinocultura e ranicultura, visando incrementar a produtividade, a produção e a melhoria dos padrões de qualidade dos produtos oriundos dessas atividades e o consequente aumento de suas vendas nos mercados interno e externo; implementar sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos. As operações serão realizadas através das instituições financeiras credenciadas.

Condições de financiamento:

A taxa de juros é de 8,75% a.a., incluída a Remuneração do Agente de 3% a.a

Prazo Total: Para financiamentos destinados a avicultura e suinocultura: até 96 meses.

Para os demais investimentos: até 60 meses.

Carência: até 24 meses.

Fonte:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. **PRODEAGRO -**

Programa de Desenvolvimento do Agronegócio. Disponível em:

<<http://www.abimaq.org.br/ceimaq/meta3/download/prodeagro.pdf>>. Acesso em: 25

abr. 2018.

Apoio a Projetos de Eficiência Energética – PROESCO

ODS 7

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas de Serviços de Conservação de Energia – ESCOs e usuários finais de energia.

O que pode ser financiado:

Eficientização energética de edificações, com foco em condicionamento de ar, iluminação, envoltória e geração distribuída, incluindo cogeração, para unidades novas ou já existentes (retrofit), conforme critérios definidos pelo BNDES; Iluminação pública; Eficientização energética de processos produtivos, com foco em cogeração, aproveitamento de gases de processo como fonte energética e outras intervenções priorizadas pelo BNDES; Repotenciação de usinas; Redes elétricas inteligentes.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para projetos voltados à redução do consumo de energia e aumento da eficiência do sistema energético nacional.

Condições de financiamento:

A taxa de juros é de 2,1% a 6,56% ao ano para empresas e 2,7% a.a para UF e municípios. O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os limites a seguir:

- Projetos de iluminação pública: 15 anos
- Demais projetos: 10 anos

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Eficiência Energética**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-eficiencia-energetica>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de sustentação do investimento – FINEP/ BNDES

ODS 9

Data de começo:

2009

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo

Quem pode ser cliente:

Sociedades, com sede e administração no Brasil. Empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, associações e fundações.

O que pode ser financiado:

Projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado;

Como funciona:

Condições de financiamento:

Limite de recursos de até R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) para grandes empresas e R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para micros, pequenas e médias. Taxa de juros de 7,0% a.a. para grandes e 6,5% a.a. para micros, pequenas e médias. Prazo total de até 120 (cento e vinte) meses, incluídos até 48 (quarenta e oito) meses de carência para o principal.

Fonte:

EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA. **PSI - Programa de Sustentação do Investimento**. Disponível em:

<<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/outras-fontes/psi-programa-de-sustentacao-do-investimento>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa Pró- Transporte – Caixa Econômica Federal

ODS 11

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo

Quem pode ser cliente:

Setor público (estados, Distrito Federal, municípios e órgãos públicos gestores). Setor privado (concessionárias de transporte público, permissionários de transporte coletivo urbano e SPEs – detentores de contrato de permissão ou de autorização).

O que pode ser financiado:

Implantação, ampliação, modernização e/ou adequação da infraestrutura dos sistemas de transporte público coletivo urbano, incluindo-se obras civis, equipamentos, investimentos em tecnologia, sinalização e/ou aquisição de veículos e barcas e afins.

Ações voltadas à inclusão social, à mobilidade urbana e à acessibilidade.

Como funciona:

O Ministério das Cidades, como responsável pela gestão do programa abre o processo seletivo, permitindo, então, que o proponente encaminhe à Superintendência Regional o Pedido de Financiamento (carta-consulta – Anexo II da IN MCidades 022/2010, disponível no endereço eletrônico www.cidades.gov.br), com a documentação necessária à avaliação técnica do empreendimento e à avaliação de risco de crédito.

Condições de financiamento:

As prestações são mensais, calculadas pela Tabela Price, com juros mensal nominal anual de 6%, sendo que, para as ações financiáveis do sistema de transporte sobre trilho, a taxa de juros é de 5,5% ao ano. O saldo devedor é reajustado pelo mesmo índice e pela mesma periodicidade de atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS e a contrapartida é a complementação do valor necessário à execução do contrato, podendo ser constituída por recursos próprios e/ou de terceiros ou bens e serviços economicamente mensurável, e equivalente a, no mínimo, 5% do valor total do investimento.

O prazo de carência corresponde ao prazo originalmente previsto para execução do empreendimento, limitado a 48 meses, contados a partir da assinatura do contrato de financiamento. Já o prazo de amortização é de 360 meses, determinado conforme o tipo de intervenção.

Fonte:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Pró-Transportes**. Disponível em:

<<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/urbanizacao-transporte-infraestrutura/pro-transportes/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (RURAL) - Banco do Nordeste

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas jurídicas e pessoas físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial); Associações formalmente constituídas(em créditos diretamente aos associados) e cooperativas de produtores rurais (em créditos diretamente aos cooperados e em créditos na modalidade "à própria").

O que pode ser financiado:

A implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, à exceção daqueles que envolvam irrigação e drenagem, contemplando as atividades de agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprino cultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estrutiocultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos, a exemplo daqueles indicados nos seguintes subitens:

Como funciona:

Tendo cadastro e limite de crédito aprovados no Banco do Nordeste, basta apresentar o Projeto de Financiamento ou a Proposta de Crédito. Como limites máximos de financiamento serão considerados os percentuais definidos na tabela abaixo:

Porte do Beneficiário	Faixa de Receita Anual (R\$)*	Máximo de Financiamento pelo FNE (%)	Mínimo de Recursos Próprios (%)
Miniprodutor	Até 360.000,00	100	-
Pequeno produtor	Acima de 360.000,00 até 3.600.000,00	100	-
Pequeno-médio produtor	Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00	90 a 100	até 10
Médio produtor	Entre 16.000.000,00 até 90.000.000,00	80 a 95	5 a 20
Grande produtor	Acima de 90.000.000,00	70 a 90	10 a 30

Condições de financiamento:

O mutuário que pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos respectivos vencimentos terá 15% de bônus incididos sobre a taxa de juros.

Porte	Encargos Financeiros (taxa anual)	
	Integrais(%)	Com Bônus(%)
Grandes produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	9,00	7,6500
Médios produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	7,53	6,4005
Miniprodutor, pequeno e pequeno-médio produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	6,65	5,6525
Todos os portes em projetos de ampliação, modernização, reforme e construção de armazéns, inclusive para cooperativas em operações "à própria"	6,65	5,6525

Prazos:

- Investimentos fixos – até 12 anos, já incluídos até 4 anos de carência.
- Investimentos semifixos – até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.
- Investimentos em armazenagem - até 15 anos, incluídos até 5 de carência.
- Aquisição isolada de bovinos para recria e engorda a pasto – 30 meses, sem carência.

- Aquisição isolada de bovinos para engorda “ a pasto” - 18 meses, sem carência.
- Aquisição isolada de bovinos para engorda “em confinamento” - 180 dias.

Fonte:

BANCO DO NORDESTE. **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste - RURAL.**

Disponível em:

<<https://www.bnb.gov.br/programa-de-apoio-ao-desenvolvimento-rural-do-nordeste-fne-rural>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste – Banco do Nordeste

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas de direito privado que realizem atividades produtivas no setor agroindustrial; Cooperativas e associações de produtores (em crédito diretamente aos associados), que atuem com atividades de transformação ou beneficiamento de matéria-prima agropecuária; Usinas, indústrias e outras empresas, constituídas como pessoas jurídicas de direito privado beneficiadoras dos produtos agropecuários objetos de convênio ou termo de parceria celebrados pelo Banco.

O que pode ser financiado:

Aquisição de bens de capital e implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos agroindustriais; Gastos com construção para reforma e/ou ampliação de benfeitorias e instalações. Veda-se esse tipo de financiamento para qualquer tipo de moradia; Aquisição de veículos utilitários necessários ao funcionamento do empreendimento (sujeito a condições específicas); Modernização (retrofitagem) de máquinas e equipamentos (sujeito a condições específicas); Gastos com frete para transporte e/ou montagem de máquinas e equipamentos financiados; Aquisição de Móveis e Utensílios; Elaboração de estudos ambientais; Valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia a financiamentos com recursos do FNE; Aquisição da produção agropecuária para fins de industrialização ou beneficiamento (sujeito a condições específicas);

Como funciona:

Tendo cadastro e limite de crédito aprovados no Banco do Nordeste, basta apresentar o Projeto de Financiamento ou a Proposta de Crédito.

Condições de financiamento:

Como limites máximos de financiamento serão considerados os percentuais definidos na tabela abaixo:

Investimentos

Porte do Beneficiário	Faixa de Receita Anual (R\$)*	Máximo de Financiamento pelo FNE (%)**	Mínimo de Recursos Próprios (%)
Pequena-Média Empresa	Acima de 4.800.000,00 até 16.000.000,00	90 a 100	até 10
Média Empresa	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00	80 a 95	5 a 20
Grande Empresa	Acima de 90.000.000,00	70 a 90	10 a 30

Prazo Total: Serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos a seguir:

Finalidade do Crédito	Prazos Máximos	
	Carência	Total
1. Investimentos fixos e investimentos mistos	4 anos	12 anos
2. Projetos de alta relevância e estruturantes, assim classificados no Capítulo 1 do Título 2 deste manual, localizados no semiárido ou em município de renda baixa ou estagnada ou em áreas prioritárias do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	5 anos	15 anos
3. Investimentos em armazenagem (construção, reforma, ampliação e modernização de armazéns)	5 anos	15 anos
4. aquisição isolada de móveis e utensílios	1 ano	5 anos
5. Capital de Giro para aquisição de produtos agropecuários objetos de convênio ou termo de parceria: Para empresas beneficiadoras, indústrias, usinas e cooperativas e associações.	-	8 meses

Fonte:

BANCO DO NORDESTE. **Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste - FNE AGRIN**. Disponível em:

<<https://www.bnb.gov.br/programa-de-apoio-ao-desenvolvimento-da-agroindustria-do-nordeste-fne-agrin>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa FNO – Biodiversidade– Banco da Amazônia

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Região Amazônica

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Pessoas físicas que se caracterizem como produtores rurais; Populações tradicionais da Amazônia não contempladas pelo PRONAF; Pessoas jurídicas de direito privado, associações e cooperativas que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no País; e pessoas jurídicas de direito privado, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no País, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional.

O que pode ser financiado:

Manejo florestal sustentável; reflorestamento com essências florestais nativas e/ou exóticas, sistemas agroflorestais (SAF); Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); Serviços ambientais; fauna silvestre; plantas medicinais e aromáticas; proteção, preservação, recuperação e utilização sustentável de mananciais.

Como funciona:

É uma Linha de Financiamento do Programa FNO-Biodiversidade, destinada a contribuir para a manutenção e recuperação da biodiversidade da Amazônia, a partir da concessão de financiamentos a empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo.

Condições de financiamento:

Prazo de Carência de até 6 (seis) anos.

Investimento fixo ou misto: até 12 anos, incluída a carência, podendo ser estendido a até 20 anos, incluída a carência de até 12 anos

Semifixo: até 10 anos, incluída a carência; e

Custeio e/ou comercialização: até 2 anos.

Encargos:

Operações de INVESTIMENTO – Produtor Rural e suas Cooperativas:

Encargos:

Operações de INVESTIMENTO - Produtor Rural e suas Cooperativas	
Receita do Beneficiário	Encargos
Receita Bruta até R\$ 16 milhões	7,65% a.a.
Receita Bruta acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões	8,53% a.a.
Receita Bruta acima de R\$ 90 milhões	10% a.a.

Operações de CUSTEIO - Produtor Rural e suas Cooperativas	
Receita do Beneficiário	Encargos
Receita Bruta até R\$ 16 milhões	8,82% a.a.
Receita Bruta acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões	10,29% a.a.
Receita Bruta acima de R\$ 90 milhões	12,35% a.a.

Operações Florestais	
Receita do Beneficiário	Encargos
TODOS	8,53% a.a.

Fonte:

BANCO DA AMAZÔNIA. **FNO - Biodiversidade**. Disponível em:

<<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/afinanciamentos/fno-mulher/fno/fno-biodiversidade>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ECO – Banco da Amazônia

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Região Amazônica

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

O que pode ser financiado:

a) Pequenos aproveitamentos hidroenergéticos; b) Tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, mini-usinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas; c) Tecnologias ambientais, como estação de tratamentos de água, de dejetos e efluentes, compostagem e reciclagem; d) Projetos de adequação ambiental como implantação, conservação e expansão de sistemas de tratamento de efluentes, compostagem, desde que definida no projeto técnico a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas na propriedade para pagamento do crédito; e) Adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável desde que definida no projeto técnico a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas na propriedade para pagamento do crédito; f) Implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas; g) Silvicultura, entendendo-se por silvicultura o ato de implantar ou manter povoamentos florestais geradores de diferentes produtos, madeireiros e não madeireiros.

Como funciona:

Condições de financiamento:

Taxa de juros:

Taxa efetiva de juros de 2,5% a.a para as atividades listadas nas letras a), b), c), d), e) e f);

Taxa efetiva de juros de 5,5% a.a. para as atividades listadas na letra g).

Prazo de pagamento: Até 10 (dez) anos, inclusos até 03 (três) anos de carência, dependendo da finalidade do crédito.

Limite do Crédito: Diferenciado de acordo com a finalidade do crédito, podendo chegar até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) por ano agrícola.

Fonte:

BANCO DA AMAZÔNIA. **PRONAF - ECO**. Disponível em:

<<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/financiamentos1/eco>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - Floresta- Banco da Amazônia

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Região Amazônica

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

O que pode ser financiado:

Investimentos em projetos técnicos que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) referentes à:

- a) Sistemas Agroflorestais; b) Exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento; c) Recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental; d) Enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécie florestal, nativa do bioma;

Como funciona:

Condições de financiamento:

Taxa de juros:

A taxa de juros de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano.

Prazo de pagamento: Até 20 (vinte) anos, contando com a carência do principal, de até 12 (doze) anos, nos financiamentos para recomposição e manutenção de APP e RL e recuperação de áreas degradadas. Até 12 (doze) anos, contando com a carência do principal, de até 8 (oito) anos em operações contratadas com outras fontes.

Limite do Crédito: Quando destinados exclusivamente para projetos de sistemas agroflorestais, exceto para beneficiários enquadrados nos Grupos "A", "A/C" e "B": até R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); Para as demais finalidades: até R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

Para os beneficiários enquadrados nos Grupos "A", "B" e "A/C": até R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte:

BANCO DA AMAZÔNIA. **PRONAF - Floresta**. Disponível em:

<<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/financiamentos1/floresta>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Prorenova Rural – BNDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Como funciona:

Financiamentos para a renovação e implantação de novos canaviais para incentivo à produção de cana-de-açúcar no país.

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Financiamentos para a renovação e implantação de novos canaviais para incentivo à produção de cana-de-açúcar no país.

O que pode ser financiado:

Renovação de canaviais; e implantação de novos canaviais. Projetos de investimento direcionados ao plantio de variedades protegidas ou clones potenciais de cana-de-açúcar (cana planta).

Condições de financiamento:

Apoio indireto (operação feita por meio de instituição financeira credenciada).

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira) x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

Apoio direto (solicitação superior a R\$ 20 milhões feita diretamente ao BNDES)

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES e a taxa de risco de crédito) -1

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Prorenova Rural**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/prorenova-rural>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) – BNDES

ODS 2

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas); produtores rurais (pessoas jurídicas); cooperativas de produtores rurais.

O que pode ser financiado:

Investimentos individuais ou coletivos, vinculados ao objetivo do programa, referentes exclusivamente a projetos para ampliação, modernização, reforma e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças, fibras e açúcar.

Como funciona:

Financiamento a produtores e cooperativas rurais para construção, ampliação, modernização ou reforma de armazéns.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros: 6,5% ao ano.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Programa para Construção e Ampliação de Armazéns**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pca>>.

Acesso em: 25 abr. 2018.

BNDES Finem - Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade – BNDES

ODSs 2 e 15

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Manutenção e recuperação dos ecossistemas e biodiversidade, para conservação, adequação à legislação ambiental e uso dos recursos naturais no desenvolvimento de produtos madeireiros e não madeireiros; Conservação e recuperação de áreas degradadas ou convertidas, inclusive Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, e manejo sustentável de florestas e outras formações vegetais de biomas brasileiros; Redução de pressão sobre matas nativas por intermédio do suprimento de madeira na cadeia produtiva dos setores de ferro de gusa, ferro ligas, produtos cerâmicos, cal, indústria moveleira, entre outros; Projetos de pesquisa de substâncias da natureza brasileira para desenvolvimento de fármacos, cosméticos e especiarias.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para investimentos na recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade.

Condições de financiamento:

Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) :

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES e a taxa de risco de crédito) -1

Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES):

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira) x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-fine-m-meio-ambiente>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BNDES Automático - Emergencial - BNDES

ODS 7

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs); empresas individuais de responsabilidade limitada, empresários individuais, produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas); cooperativas. Requisitos: Possuir sede e administração no País; receita operacional bruta ou renda anual de até R\$ 300 milhões; apresentar CNPJ regularmente constituído (à exceção do produtor rural); estar localizado em municípios com até 500 mil habitantes, afetados por desastres naturais que tiveram decretado estado de calamidade pública, com base em decretos municipais ou estaduais.

O que pode ser financiado:

Capital de giro isolado.

Como funciona:

Apoio à retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, por meio de financiamento a capital de giro isolado.

Condições de financiamento:

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira) x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Automático - Emergencial**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-automatgico-emergencial>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa FNO - Agricultura de Baixo Carbono (ABC) - Banco da Amazônia

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Região Amazônica

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), bem como suas associações e cooperativas; Populações tradicionais da Amazônia não contempladas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);

O que pode ser financiado:

Investimento e/ou custeio de técnicas sustentáveis projetos agropecuários e florestais na Região Norte, visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, tais como:

Sistemas de plantio direto "na palha" e Recuperação de pastagens degradadas;

Sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e de sistemas agroflorestais (SAFs);

Plantio de florestas (reflorestamento com espécies nativas, para recuperação de Área de Preservação Permanente - APP);

Sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia e compostagem; e Uso da fixação biológica do nitrogênio;

Plantio de florestas (reflorestamento e florestamento com espécies nativas e/ou exóticas, em áreas degradadas/alteradas de uso alternativo do solo e para recuperação de Área de Reserva Legal).

Como funciona:

Incentivar o uso de técnicas sustentáveis mediante o financiamento de projetos agropecuários e florestais que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa na Região Norte, visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono.

Condições de financiamento:

Prazos: São dimensionados de acordo com a capacidade de pagamento da cliente

Taxa de juros:

OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO COM OU SEM CUSTEIO ASSOCIADO	
Porte / Receita Bruta Anual do Beneficiário*	Taxa Anual
Mini, Pequeno e Pequeno-Médio – Até 16 milhões	6,65%
Médio – Acima de R\$ 16 milhões a até R\$ 90 milhões	7,53%
Grande – Acima de R\$ 90 milhões	9,0%
OPERAÇÕES FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS	
Porte / Receita Bruta Anual do Beneficiário	Taxa Anual
Todos os portes	6,65%

Fonte:

BANCO DA AMAZÔNIA. **FNO - ABC**. Disponível em:

<<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/afinanciamentos/fno-mulher/fno/fno-abc>>.

Acesso em: 25 abr. 2018.

FCO Rural – Fundo Constitucional do Centro-Oeste

ODSs 2, 13 e 17

Data de começo:

Local:

Região Centro-Oeste

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas); produtores rurais (pessoas jurídicas); cooperativas de produtores (inclusive para repasse a cooperados).

O que pode ser financiado:

Investimentos fixos e semifixos; custeio associado a projeto de investimento; e custeio agrícola e pecuário

Como funciona:

O FCO Rural é um conjunto de financiamentos voltados para o atendimento ao setor produtivo agropecuário e agroindustrial, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste.

Condições de financiamento:

Taxa de juros:

a) investimento, inclusive com capital de giro associado:

Porte	Faturamento ou Renda Bruta Anual	Taxa de Juros (% a.a.)			
		Empresarial		Rural	
		Sem bônus	Com bônus	Sem bônus	Com bônus
EI[2]	Até R\$ 60 mil	-	-	7,5000	6,3750
Micro/Mini	Até R\$ 360 mil				
Pequeno	Acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões				
Pequeno-Médio	Acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões			8,5000	7,2250
Médio	Acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões				
Grande	Acima de R\$ 90 milhões	-	-	10,0000	8,5000

b) capital de giro dissociado e comercialização:

Porte	Faturamento ou Renda Bruta Anual	Taxa de Juros (% a.a.)			
		Empresarial		Rural	
		Sem bônus	Com bônus	Sem bônus	Com bônus
El	Até R\$ 60 mil	-	-	8,5000	7,2250
Micro/Mini	Até R\$ 360 mil				
Pequeno	Acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões				
Pequeno-Médio	Acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões				
Médio	Acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões			10,2500	8,7125
Grande	Acima de R\$ 90 milhões	-	-	12,2500	10,4125

c) operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação (setor empresarial) e operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis (setor rural):

Porte	Faturamento ou Renda Bruta Anual	Taxa de Juros (% a.a.)			
		Empresarial		Rural	
		Sem bônus	Com bônus	Sem bônus	Com bônus
El	Até R\$ 60 mil	-	-	7,5000	6,3750
Micro/Mini	Até R\$ 360 mil				
Pequeno	Acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões				
Pequeno-Médio	Acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões				
Médio	Acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões				
Grande	Acima de R\$ 90 milhões	-	-		

Prazo: Até 20 anos, incluída a carência de até 12 anos, dependendo da atividade. Valor máximo do financiamento: de R\$ 100 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário.

Fonte:

BANCO DO BRASIL. **FCO Rural**. Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/cooperativas/fco-rural#/>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO**. Disponível em:

<http://www.sudeco.gov.br/perguntas-frequentes/-/asset_publisher/6jD0Fawcpxjx/content/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste-fco?inheritRedirect=false>. Acesso em: 25 abr. 2018.

FCO Empresarial – Fundo Constitucional do Centro-Oeste

ODS 9

Data de começo:

Local:

Centro-Oeste

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas); produtores rurais (pessoas jurídicas); cooperativas de produtores (inclusive para repasse a cooperados).

O que pode ser financiado:

Todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, reforma, adequação ambiental e sanitária ou realocização de empreendimentos; industriais, agroindustriais, de infraestrutura econômica, turísticos, comerciais, de serviços, de ciência, tecnologia e inovação; capital de giro associado a projeto de investimento; capital de giro dissociado com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, exceto a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional.

Como funciona:

A FCO Empresarial é uma linha de crédito com prazos, limites e encargos financeiros diferenciados, destinada a empresas que se dedicam a atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de turismo, de infraestrutura econômica e de comércio e serviços na região Centro-Oeste.

Condições de financiamento:

Taxa de juros: Definidas caso a caso.

Valor máximo do financiamento: Financiamento de até 100% dos bens, a depender do porte e da região em que se encontra o empreendimento.

Prazo: até 20 anos

Fonte:

BANCO DO BRASIL. **FCO Empresarial**. Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/empresas/produtos-e-servicos/credito/financiar-um-investimento/fco-empresarial#/>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO**. Disponível em:

<http://www.sudeco.gov.br/perguntas-frequentes/-/asset_publisher/6jD0Fawcpxjx/content/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste-fco?inheritRedirect=false>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Finem - Produção de Fármacos e Medicamentos - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Construção, expansão e modernização de capacidade produtiva; adequação às exigências do órgão regulatório nacional, ANVISA, bem como de órgãos regulatórios internacionais e da OMS; modernização ou implementação de melhorias na estrutura organizacional, administrativa, de gestão, comercialização, distribuição e logística da empresa; atividades de desenvolvimento e testes necessários para registros e certificações de produtos.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para desenvolvimento, modernização e ampliação de capacidade produtiva de fármacos, medicamentos, equipamentos e materiais médicos. (Antigo BNDES Profarma - Produção).

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES):

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES e a taxa de risco de crédito) -1

Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES):

Taxa de juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira) x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

O prazo total é limitado a 10 anos, com carência máxima de 3 anos.

Garantias:

- Operações diretas: fiança dos sócios controladores e prestação de garantia real. O critério do BNDES poderá ser dispensado da prestação de garantia real o cliente que, em conjunto com as empresas do mesmo grupo econômico, quando houver, apresentar exposição de até R\$ 10 milhões perante o BNDES, incluindo o valor do novo pleito de financiamento;
- Operações indiretas: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Produção de fármacos e medicamentos.** Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-producao-farmacos>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste - RURAL - Banco do Nordeste

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Nordeste

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas); produtores rurais (pessoas jurídicas); cooperativas de produtores (inclusive para repasse a cooperados).

O que pode ser financiado:

A implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, à exceção daqueles que envolvam irrigação e drenagem, contemplando as atividades de agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprino cultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estruticultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos, a exemplo daqueles indicados nos seguintes subitens

Como funciona:

Promover o desenvolvimento da agropecuária e do setor florestal quando houver supressão de mata nativa, com a observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de: fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; Diversificação das atividades; e, melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

Condições de financiamento:

Taxa de juros:

Porte	Encargos Financeiros	
	(taxa anual)	
	Integrais (%)	Com Bônus (%)
Grandes produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	9,00	7,6500
Médios produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	7,53	6,4005
Miniprodutor, pequeno e pequeno-médio produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	6,65	5,6525
Todos os portes em projetos de ampliação, modernização, reforme e construção de armazéns, inclusive para cooperativas em operações "à própria"	6,65	5,6525

Valor máximo do financiamento:

Porte do Beneficiário	Faixa de Receita Anual (R\$)*	Máximo de Financiamento pelo FNE (%)**	Mínimo de Recursos Próprios (%)
Miniprodutor	Até 360.000,00	100	-
Pequeno produtor	Acima de 360.000,00 até 3.600.000,00	100	-
Pequeno-médio produtor	Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00	90 a 100	até 10

Médio produtor	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00	80 a 95	5 a 20
Grande produtor	Acima de 90.000.000,00	70 a 90	10 a 30

Prazo:

Fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos a seguir:

Investimentos fixos – até 12 anos, já incluídos até 4 anos de carência.

Investimentos semifixos – até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.

Investimentos em armazenagem - até 15 anos, incluídos até 5 de carência.

Aquisição isolada de bovinos para recria e engorda a pasto – 30 meses, sem carência.

Aquisição isolada de bovinos para engorda “ a pasto” - 18 meses, sem carência.

Aquisição isolada de bovinos para engorda “em confinamento” - 180 dias.

Fonte:

BANCO DO NORDESTE. **Programa de Apoio ao Desenvolvimento rural do Nordeste - RURAL.**

Disponível em:

<<https://www.bnb.gov.br/programa-de-apoio-ao-desenvolvimento-rural-do-nordeste-fne-rural>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada - FNE Irrigação – Banco do Nordeste

ODSs 2 e 17

Data de começo:

Local:

Nordeste

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas jurídicas e pessoas físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial), inclusive sociedades de propósito específico (SPE), associações formalmente constituídas (em créditos diretamente aos associados) e cooperativas de produtores rurais (em créditos diretamente aos cooperados e em créditos na modalidade "à própria").

O que pode ser financiado:

Implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários que envolvam irrigação e drenagem, observado que o método de irrigação a ser adotado obedecerá ao critério de ecoeficiência(buscando-se a melhor forma de irrigar, sem desperdícios de energia ou água), contemplando:

Elaboração de projetos básicos e executivos de irrigação, drenagem e estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais;

Investimentos para viabilização de projetos de irrigação e drenagem, inclusive para mitigação de impactos e controle ambiental;

Capacitação tecnológica e de qualidade e produtividade, treinamento de pessoal e formação e qualificação profissional, até a fase pré-produtiva.

Como funciona:

Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada na área de atuação da SUDENE, visando à diversificação das atividades produtivas, adoção de práticas sustentáveis, utilização de tecnologias modernas e ecoeficientes e ao incremento da oferta de alimentos e matérias-primas agroindustriais.

Condições de financiamento:

Taxa de juros:

Porte	Setor Rural (taxa anual)	
	Integrais (%)	Com Bônus (%)
Grandes produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	9,00	7,6500
Médios produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	7,53	6,4005
Demais produtores e suas cooperativas em operações "à própria"	6,65	5,6525

Valor máximo do financiamento:

Porte do Beneficiário	Faixa de Receita Anual (R\$)*	Máximo de Financiamento pelo FNE (%)**	Mínimo de Recursos Próprios (%)
Miniprodutor	Até 360.000,00	100	-
Pequeno produtor	Acima de 360.000,00 até 3.600.000,00	100	-
Pequeno-médio produtor	Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00	90 a 100	até 10
Médio produtor	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00	80 a 95	5 a 20
Grande produtor	Acima de 90.000.000,00	70 a 90	10 a 30

Prazo:

O prazo das operações será determinado em função da capacidade de pagamento do beneficiário, sendo:

Projetos públicos-privados :

- a) Investimentos fixos - até 20 anos, incluindo até 4 anos de carência;
- b) Investimentos semifixos - até 20 anos, incluindo até 3 anos de carência.

Demais projetos :

- a) Investimentos fixos - até 15 anos, incluindo até 4 anos de carência;
- b) Investimentos semifixos - até 10 anos, incluindo até 3 anos de carência.

Fonte:

BANCO DO NORDESTE. **Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada - FNE Irrigação.**

Disponível em:

<<https://www.bnb.gov.br/programa-de-financiamento-a-agropecuaria-irrigada-irrigacao->>.

Acesso em: 25 abr. 2018.

FINAME - BK Aquisição e Comercialização - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Administração Pública; empresários individuais e microempreendedores; produtores rurais (pessoa física residente e domiciliada no País); transportadores autônomos de carga e pessoas físicas associadas a cooperativa de transporte rodoviário de cargas, ambos residentes e domiciliados no País; fundações, associações, sindicatos, cooperativas, condomínios e assemelhados e clubes.

O que pode ser financiado:

São financiáveis os seguintes itens: máquinas e equipamentos; sistemas industriais; componentes; bens de informática e de automação; ônibus, caminhões e aeronaves executivas; capital de giro associado, para micro, pequenas e médias empresas (até 30% do valor financiado).

Os bens devem ser cadastrados no Credenciamento de Fornecedores Informatizado (CFI) do BNDES. O financiamento pode ser destinado à aquisição do bem pelo comprador ou à comercialização do bem pelo fabricante.

Como funciona:

Financiamento para aquisição e comercialização de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, bens de informática e automação, ônibus, caminhões e aeronaves executivas.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira) x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

Sendo Fator Custo Financeiro = TLP (BNDES) ou SELIC; Taxa BNDES = 1,5% ao ano para empresas e 2,33% ao ano para unidades federativas e municípios ou para a aquisição de ônibus e caminhões para grandes empresas; Taxa do Agente Financeiro determinada pelo próprio agente.

Participação do BNDES:

- Micro, pequenas e médias empresas: até 100%
- Grandes empresas - até 80%
- A participação máxima do BNDES para o financiamento a aeronaves executivas e comerciais será sempre de 85%.
- Para onibus e caminhões, a parcela que exceder a participação de 60% do BNDES terá custo baseado em referenciais de mercado.

Prazo: Até 10 anos, com carência de até 2 anos.

Fonte:

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finame - BK Aquisição e Comercialização.**

Disponível em: <goo.gl/7WPnYj>. Acesso em: 25 abr. 2018.

FINAME - BK Produção - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas fabricantes de todos os portes, com sede e administração no País.

O que pode ser financiado:

São financiáveis os seguintes itens, durante seu processo produtivo: Capital de giro destinado ao ciclo de produção de bens sob encomenda já contratados com as respectivas compradoras, contemplando todas as etapas associadas à produção, desde o projeto até o recebimento dos pagamentos da compradora. Produção de dispositivos eletrônicos semicondutores e de mostradores de informação (displays), que devem ser destinados à incorporação, por fabricantes credenciados no CFI do BNDES, em componentes, máquinas, equipamentos e bens de informática e automação em fase de produção ou desenvolvimento. Produção de componentes não listados acima, inclusive eletrônicos, que devem ser destinados à incorporação, por fabricantes credenciados no CFI do BNDES, em máquinas, equipamentos e bens de informática e automação em fase de produção ou desenvolvimento.

Como funciona:

Financiamento ao fabricante para a produção de máquinas, equipamentos, bens de informática e automação, já negociados com o comprador. Solicitação por meio de instituição financeira credenciada ou pelo Canal do Desenvolvedor MPME se for Micro, Pequena ou Média Empresa.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira) x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

Sendo Fator Custo Financeiro = TLP (BNDES); Taxa BNDES = 1,93% ao ano; Taxa do Agente Financeiro determinada pelo próprio agente.

Participação do BNDES: Micro, pequenas e médias empresas: até 100%; Grandes empresas - até 80%

Prazo: Até 30 meses, com carência de até 24 meses.

Fonte:

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finame - BK Produção**. Disponível em: <goo.gl/oxoa6G>. Acesso em: 25 abr. 2018.

FINAME - Moderniza BK - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas com sede e administração no País; e empresário individual, desde que exerça atividade produtiva e esteja inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis (RPEM).

O que pode ser financiado:

Projeto, mão de obra e serviços prestados por empresas brasileiras, incluindo peças, partes e componentes necessários à modernização de máquinas e equipamentos.

Como funciona:

Financiamento à modernização de máquinas e equipamentos instalados no país, com fornecimento contratado com os proprietários dos bens. Solicitação por meio de instituição financeira credenciada ou pelo Canal do Desenvolvedor MPME se for Micro, Pequena ou Média Empresa.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros = Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES (inclui a remuneração do BNDES + taxa de intermediação financeira) x Fator Taxa do Agente Financeiro -1

Sendo Fator Custo Financeiro = TLP (BNDES); Taxa BNDES = 1,5% ao ano; Taxa do Agente Financeiro determinada pelo próprio agente.

Participação do BNDES:

O BNDES financia no máximo 80% do valor total do projeto, de acordo com o perfil do cliente.

Prazo:

Empresa proprietária das máquinas e equipamentos, objeto de modernização: prazo máximo de 4 anos; Empresa contratada para executar os serviços de modernização das máquinas e equipamentos: estabelecido de acordo com o cronograma definido no contrato celebrado entre o prestador de serviços de modernização de bens de capital e a empresa proprietária das máquinas e equipamentos objeto de modernização, acrescido de 30 dias, e limitado a 18 meses.

Fonte:

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finame - Moderniza BK**. Disponível em: <goo.gl/bcssVD>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa Ecomudança – Itaú

ODSs 2, 7, 11 e 15

Data de começo:

2009

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Entidades sem fins lucrativos (organizações sociais, Fundações, Cooperativas e Associações, inclusive as que atuam como Movimentos Sociais).

O que pode ser financiado:

Projetos de duração entre 10 e 12 meses que apresentem desenvolvimento de uma tecnologia com potencial de se manter financeiramente a longo prazo, gerem renda aos beneficiários, que compreendam atividades diretamente enquadradas na redução de Gases de Efeito Estufa e devem ter como foco algum dos seguintes temas: promoção de energias renováveis; manejo adequado de resíduos; recuperação florestal; agricultura renovável.

Como funciona:

Preenchimento completo e entrega da ficha de inscrição até a data estipulada anualmente (12 de Abril em 2018) com especificação de como o dinheiro será aproveitado. Serão escolhidos semifinalistas de acordo com: previsão do impacto na redução da emissão de gases estufa; impacto social; capacidade de replicação; organização financeira e capacidade técnica. Os classificados passarão por visitas técnicas e finalmente um conselho escolherá os vencedores.

Condições de financiamento:

Recursos no valor de até R\$ 100.000,00, o valor exato será proposto pela organização mas decido pelo conselho final de avaliação dos projetos. O valor do apoio financeiro de cada ORGANIZAÇÃO será liberado nos termos do INSTRUMENTO DE DOAÇÃO, em duas parcelas iguais, sendo a primeira, 30 dias após a assinatura do Instrumento de Doação.

Fonte:

ITAÚ UNIBANCO. **Programa Ecomudança**. Disponível em:

<<https://www.itaubr.com.br/sustentabilidade/riscos-e-oportunidades-socioambientais/ecomudanca/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

ITAÚ UNIBANCO. **Edital para Seleção de Projetos**. Disponível em:

<https://www.itaubr.com.br/arquivosstaticos/Itaui/PDF/Sustentabilidade/Edital_Ecomudanca_2018.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Petrobras Socioambiental - Petrobras

ODSs 6, 13, 14 e 15

Data de começo:

2013

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Serão aceitas inscrições de projetos de entidades privadas sem fins lucrativos que componham o terceiro setor, legalmente constituídas e administradas segundo as leis brasileiras e organizadas em prol de interesses coletivos previstos no escopo das linhas de atuação desta Seleção Pública.

O que pode ser financiado:

As propostas inscritas devem contemplar ações diretas que se relacionem às atividades de implementação, expansão, aperfeiçoamento ou replicação de algum projeto. Projetos que contemplem exclusivamente campanhas, palestras, promoções, pesquisas ou concursos, por exemplo, não serão aceitos. A duração dos projetos deverá ser de 24 meses, obrigatoriamente.

Como funciona:

Financiamento à modernização de máquinas e equipamentos instalados no país, com fornecimento contratado com os proprietários dos bens. Solicitação por meio de instituição financeira credenciada ou pelo Canal do Desenvolvedor MPME se for Micro, Pequena ou Média Empresa.

Condições de financiamento:

Após a fase de inscrições, o processo de Seleção Pública de Projetos Sociais e Ambientais 2018 do Programa Petrobras Socioambiental será desenvolvido em 4 etapas:

- Etapa 1: Triagem Administrativa
- Etapa 2: Triagem Técnica e Orçamentária
- Etapa 3: Comissão de Seleção
- Etapa 4: Comitê Deliberativo

Para esta seleção serão destinados até R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) para o período de 24 meses.

Fonte:

PETROBRAS. **Seleção Pública 2018**. Disponível em:

<<http://sites.petrobras.com.br/socioambiental/selecoes-publicas/selecao-2018/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Projeto Oásis - Fundação Grupo Boticário

ODSs 15 e 17

Data de começo: 2006

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Proprietários de terras (provedores) voluntários comprometidos com ações de conservação dos recursos hídricos, proteção das áreas naturais, do manejo dos recursos, da adoção de práticas conservacionistas de uso do solo em suas áreas de produção agrícola, restauração de áreas degradadas, formação de corredores de biodiversidade, dentre outros.

O que pode ser financiado:

Conservação da biodiversidade de uma propriedade.

Como funciona:

Manter e ampliar a cobertura vegetal nativa em áreas estratégicas; incentivar a adoção de práticas conservacionistas de uso do solo; incentivar a restauração ecológica e a recuperação de áreas degradadas; e contribuir para o aumento da quantidade e qualidade da água dos corpos hídricos.

Condições de financiamento:

O Projeto Oásis Brasil prevê a contratação apenas das áreas naturais a serem conservadas e das áreas que serão destinadas a restauração. Porém, para calcular o valor a ser pago para cada hectare destinado ao projeto, são considerados o custo de oportunidade, além de diversos aspectos naturais e de manejo de toda a área da propriedade, e não apenas das áreas naturais. Esses aspectos são organizados e avaliados em quatro Notas: Qualidade Hídrica, Qualidade da Conservação, Qualidade Agrícola e Gestão da Propriedade.

Fonte:

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO. **Oásis**. Disponível em:

<<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/oasis/pages/default.aspx>>.

Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa Produtor de Água - Agência Nacional de Águas

ODSs 2, 6 e 17

Data de começo:

2001

Local:

Todo o país

Tipo de financiamento:

Pagamento por Serviços Ambientais

Quem pode ser cliente:

Agricultores (pequenos de preferência) que utilizem diretamente recursos hídricos de alguma bacia hidrográfica de sua região.

O que pode ser financiado:

Projetos que se enquadrem nos seguintes critérios: Utilização de PSA (Pagamento por Serviços Ambientais) na categoria proteção hídrica (ex. serviços de purificação d'água, regulação de fluxo e sedimentação); Aplicação na área rural, beneficiando, preferencialmente pequenos proprietários rurais; Bacia hidrográfica como unidade de planejamento; Privilegie práticas sustentáveis de produção; Ser submetido a um sistema de monitoramento de resultados.

Como funciona:

A Agência Nacional de Águas não é ela mesma a financiadora dos projetos. Ela busca instituições (Prefeituras, Empresas de Saneamento, ONGs...) interessadas em pagar por serviços ambientais para melhora da qualidade d'água em uma determinada região e faz a ponte e consultoria financeira e técnica com agricultores interessados em prestar esses serviços.

Condições de financiamento:

As condições de financiamento são discutidas caso a caso entre a ANA, as instituições e o agricultor.

Fonte:

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Programa Produtor de Água**. Disponível em: <<http://produtordeagua.ana.gov.br/Principal.aspx>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Iniciando um Projeto**. Disponível em: <<http://produtordeagua.ana.gov.br/IniciandoumProjeto.aspx>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Bradesco FIC FIA Planeta Sustentável - Bradesco

ODSs: Todos

Data de começo:

Local:

Todo o país

Tipo de financiamento:

Compra de ações e títulos de dívida no mercado de capitais

Quem pode ser cliente:

Empresas listadas no BM&FBOVESPA devidamente autorizadas a emitir títulos de dívidas, ações e registradas na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial.

O que pode ser financiado:

Os especialistas do fundo não analisam restritivamente os projetos das empresas separadamente. Logo, a decisão do que pode ser financiado é particular da empresa que toma o financiamento.

Como funciona:

Fundo de investimento com carteira composta e administrada pelo Bradesco e destina-se ao público em geral que seja suscetível às oscilações e riscos da bolsa de valores e que deseje aplicar em carteira composta por companhias sustentáveis e que adotem boas práticas de governança corporativa. A composição da carteira é feita por especialistas do fundo que selecionam apenas companhias que demonstrem compromisso com a sustentabilidade nos aspectos econômico-financeiro, social e ambiental e/ou que adotem boas práticas de governança corporativa.

Condições de financiamento:

As condições são definidas de acordo com o estipulado pelo tomador do financiamento no mercado de capitais. No entanto, não há garantia sobre a compra ou não dos ativos comercializados pela empresa por parte do fundo.

Fonte:

BANCO BRADESCO. **Bradesco FIC FIA Planeta Sustentável**. Disponível em:

<<https://banco.bradesco/html/pessoajuridica/solucoes-integradas/investimentos/fic-fia-planeta-sustentavel.shtm>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa de Intervenções Viárias (PROVIAS) - Caixa Econômica Federal

ODSs 9 e 11

Data de começo:

Local:

Todo o país

Tipo de financiamento:

Empréstimo Convencional

Quem pode ser cliente:

Municípios e empresas municipais não dependentes.

O que pode ser financiado:

Máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e constantes do Cadastro dos Fabricantes Informatizados (CFI) do BNDES; Chassi de caminhão: caminhão leve, médio, pesado e trator; Tratores, desde que customizados para atividades de intervenção viárias; Máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação: trator de lagartas, trator de roda (moto scraper), carregadeira de rodas, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compressor, usina de asfalto móvel, compactador de solo, secador de solo, fresadora de asfalto, vibro acabadora de asfalto, espargidor de asfalto, distribuidor de asfalto e cortadora de piso; Carrocerias: graneleira, carga seca, baú de alumínio, plataforma, betoneira, tanques, contêineres, frigorífica, poliguindaste, compactadora de lixo, transporte de veículos (cegonha), basculante e alumínio.

Como funciona:

O solicitante deve enviar à Superintendência Regional da Caixa (SR) a documentação necessária para a avaliação de risco de crédito. Se aprovado, deve ser enviado também à Superintendência Regional o protocolo de intenções ao BNDES, a fim de formalizar o pedido de autorização para contratação de operação de crédito. Tanto o modelo de documento quanto a documentação necessária para a autorização de endividamento, relacionada ao Manual de Instruções de Pleitos, estão disponíveis no portal da Secretaria do Tesouro Nacional.

O solicitante também precisa realizar as medidas necessárias para a obtenção da Lei Autorizativa de Contratação e Prestação de garantias necessárias à realização da operação de crédito.

A Caixa envia ofício ao BNDES, com o Protocolo de Intenções, que somente será enviado se for apresentada toda a documentação requerida para a autorização de endividamento pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nesse momento, o solicitante deve esperar a confirmação de enquadramento da proposta pela Caixa e da emissão do Termo de Habilitação pelo BNDES. Com a emissão do Termo, é preciso

encaminhar à Caixa a cópia do orçamento realizado por fornecedor credenciado ao BNDES FINAME.

A Caixa emite a Proposta Firme, recolhe de acordo do solicitante e encaminha a proposta à STN, com a documentação requerida no Manual de Instruções de Pleito, para a realização da análise de capacidade de endividamento e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a autorização de endividamento em mãos, emitida pela STN, a Caixa solicita ao BNDES a autorização de emissão da PAC on-line, condicionada à obtenção da autorização de endividamento e à existência de margem no Programa de Ajuste Fiscal do Estado. Em seguida, o solicitante formaliza o contrato de financiamento, condicionado ao conceito de risco de crédito favorável do cliente e à confirmação da situação de sua regularidade cadastral.

A Caixa comprova recebimento do veículo, conforme o caso, pelo cliente, atestando a entrega e o funcionamento e solicitando a liberação dos recursos ao BNDES.

Depois de a liberação ser efetivada pelo BNDES, a Caixa realiza pesquisa cadastral, verificando a inexistência de restrições do solicitante no INSS (CND/CRP) e na Caixa. Os recursos são depositados pela GIGOV na conta vinculada ao cliente, ainda bloqueados, sendo liberados mediante emissão de DRP.

A SR realiza o desbloqueio dos recursos e a transferência da conta do cliente para a conta do fornecedor.

Condições de financiamento:

Taxa: 4% + TJLP.

Prazo: 54 meses, considerando prazo de carência e de amortização.

Garantia:

- Fundo de Participação do Município
- Fundo de Participação do Município e ICMS

Limite do financiamento:

- Até R\$ 1.250.000,00, para municípios com população igual ou inferior a 50.000 habitantes
- Até R\$ 3.000.000,00, para municípios com população superior a 50.000 habitantes

Prestações:

Os pagamentos têm periodicidade mensal. Durante o período de carência, os juros são pagos trimestralmente. Já na fase de amortização, eles são pagos mensalmente, com as prestações.

Fonte:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Provias**. Disponível em:

<<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/urbanizacao-transporte-infraestrutura/provias/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Provias - Saiba mais**. Disponível em:

<http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/assistencia_tecnica/produtos/financiamento/provias/saiba_mais.asp>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Project Finance - BNDES

ODS: 11

Data de começo:

Local:

Todo o país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Sociedade por Ações constituída com o propósito específico de implementar o projeto financiado, de forma a segregar os fluxos de caixa, patrimônio e riscos do projeto.

O que pode ser financiado:

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a um projeto, suportado contratualmente pelo fluxo de caixa do mesmo e tendo como garantias seus ativos e recebíveis. Para solicitar, envie sua solicitação de financiamento diretamente ao BNDES através do sistema de Consulta Prévia Eletrônica. Caso prefira, envie sua solicitação por meio de uma instituição financeira credenciada (agente financeiro) de sua preferência, segundo as orientações do roteiro de pedido de financiamento (operações indiretas não automáticas).

Condições de financiamento:

No BNDES Project Finance, a taxa de juros é calculada na fase de análise do projeto, levando-se em conta:

A classificação de risco dos controladores da beneficiária, conforme a dependência do projeto e do financiamento em relação aos mesmos;

O risco de implantação do projeto e os respectivos mitigadores; o grau de alavancagem da beneficiária;

A suficiência, previsibilidade e estabilidade dos fluxos de caixa do projeto; o risco operacional do projeto e respectivos mitigadores;

O valor, liquidez e segurança das garantias oferecidas pela beneficiária.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Project Finance**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-project-finance>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa ABC - BNDES

ODSs 2 e 13

Data de começo:

Local:

Todo o país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Produtores rurais (pessoas físicas); produtores rurais (pessoas jurídicas); e cooperativas de produtores (inclusive para repasse a cooperados).

O que pode ser financiado:

Empreendimentos que visem à redução da emissão de gases de efeito estufa e de outros impactos ambientais oriundos da atividade agropecuária, tais como: recuperação de pastagens degradadas (ABC Recuperação); implantação de sistemas orgânicos de produção agropecuária (ABC Orgânico); implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha" (ABC Plantio Direto); implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (ABC Integração); implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (ABC Florestas); adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável (ABC Ambiental); implantação, manutenção e melhoramento de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos de produção animal para geração de energia e compostagem (ABC Tratamento de Dejetos); implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendzeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas (ABC Dendê); estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio (ABC Fixação); e implantação, melhoramento e manutenção de plantações de açaí.

Itens financiáveis - O projeto de investimento poderá incluir os seguintes itens: elaboração de projeto técnico e georreferenciamento das propriedades rurais, inclusive despesas técnicas e administrativas relacionadas ao processo de regularização ambiental; assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto; realocação de estradas internas das propriedades rurais para fins de adequação ambiental; aquisição de insumos e pagamento de serviços destinados à implantação e manutenção dos projetos financiados; pagamento de serviços destinados à conversão para a produção orgânica e sua certificação; aquisição,

transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros); marcação e construção de terraços e implantação de práticas conservacionistas do solo; adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo; aquisição de sementes e mudas para a formação de pastagens e de florestas; implantação de viveiros de mudas florestais; operações de destoca; implantação e recuperação de cercas; aquisição de energizadores de cerca; aquisição, construção ou reformas de bebedouros e de saleiros ou cochos para sal; aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação; e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies, limitada a 40% do valor financiado; aquisição de máquinas, implementos e equipamentos de fabricação nacional – inclusive para a implantação de sistemas de irrigação, para a agricultura e pecuária, biodigestores, máquinas e equipamentos para a realização da compostagem e para produção e armazenamento de energia – limitados a 40% do valor do financiamento. Para itens relacionados a sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos de produção animal para geração de energia e compostagem, o limite pode ser de até 100% do valor do financiamento; construção e modernização de benfeitorias e de instalações na propriedade rural; despesas relacionadas ao uso de mão-de-obra própria, desde que compatíveis com estruturas de custos de produção regional (coeficiente técnico, preço e valor) indicadas por instituições oficiais de pesquisa ou de assistência técnica (federal ou estadual), e desde que se refiram a projetos estruturados e assistidos tecnicamente. Admite-se, nessa hipótese, que a comprovação da aplicação dos recursos seja feita mediante apresentação de laudo de assistência técnica oficial atestando que o serviço, objeto de financiamento, foi realizado de acordo com o preconizado no projeto, devendo o mencionado laudo ser apresentado pelo menos uma vez a cada semestre civil. Poderá ser financiado custeio associado ao investimento, limitado a até 30% do valor financiado, podendo ser ampliado para: até 35% do valor financiado, quando destinado à implantação e manutenção de florestas comerciais ou recomposição de áreas de preservação permanente ou de reserva legal; ou até 40% do valor financiado, quando o projeto incluir a aquisição de bovinos, ovinos e caprinos para reprodução, recria e terminação, e sêmen dessas espécies.

Como funciona:

Financiamento a investimentos que contribuam para a redução de impactos ambientais causados por atividades agropecuárias. Para solicitar, se você é um micro pequeno ou médio empresário, pode enviar sua solicitação pelo Canal do Desenvolvedor MPME. Ou procure uma instituição financeira credenciada ao BNDES (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada ao protocolo do BNDES para homologação e posterior liberação dos recursos.

Condições de financiamento:

7,5% a.a. de juros, sendo valor máximo igual a:

- R\$ 2,2 milhões por cliente, por ano agrícola.
- R\$ 5 milhões, em caso de financiamento à implantação de florestas comerciais. No caso de financiamentos a cooperativas para repasse a cooperado, o limite se refere a cada cooperado beneficiado pelo financiamento.

Admite-se a concessão de mais de um financiamento para o mesmo cliente, por ano agrícola, respeitado o limite do programa, quando a atividade assistida requerer e ficar comprovada a capacidade de pagamento do cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Programa ABC**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-abc>>.

Acesso em: 26 abr. 2018.

BNDES Limite de Crédito - BNDES

ODS 11

Data de começo:

Local:

País todo

Tipo de financiamento:

Empréstimo Convencional

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País que apresentem baixo risco de crédito, segundo critérios do BNDES.

O que pode ser financiado:

Investimentos correntes e atividades voltadas à pesquisa e desenvolvimento realizadas a partir de crédito rotativo concedido. São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Crédito rotativo destinado à realização de investimentos correntes. Para solicitar, deve-se enviar sua solicitação de financiamento diretamente ao BNDES através do sistema de Consulta Prévia Eletrônica.

Condições de financiamento:

Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito, com prazo de até 10 anos.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Limite de Crédito**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-limite-credito>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Recuperação da Cobertura Vegetal - Fundo Amazônia

ODS 15

Data de começo:

Local:

Região da Amazônia Legal

Tipo de financiamento:

Financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Pessoas jurídicas constituídas como: associações civis; cooperativas; e fundações de direito privado. Deverão estar constituídas há, pelo menos, 2 anos, inscritas no registro competente.

O que pode ser financiado:

Projetos com finalidade de recuperação da cobertura vegetal de áreas que estejam localizadas na Amazônia Legal e que sejam enquadradas em uma ou mais das seguintes categorias: Unidade de Conservação da Natureza, de posse ou domínio público; Reserva Legal e Área de Preservação Permanente em Assentamentos de Reforma Agrária ou em Territórios Quilombolas; Terras Indígenas; e Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente em pequenas propriedades ou posses rurais de até quatro módulos fiscais.

Como funciona:

As propostas devem ser enviadas até o prazo estipulado pelo edital e serão classificadas as vencedoras nas seguintes etapas: habilitação documental e avaliação cadastral preliminar; análise e classificação pela Comissão de Classificação de Projetos; enquadramento e análise técnica e jurídica da proposta pelo BNDES; e deliberação da Diretoria do BNDES sobre o apoio. As propostas devem ter prazo de execução máximo de 60 (sessenta) meses. A área total a ser recuperada por cada proposta deverá ser de, no mínimo, três mil hectares.

Condições de financiamento:

Os recursos financeiros não reembolsáveis previstos para apoio aos projetos selecionados nesta Chamada Pública são de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Serão selecionadas propostas até que o valor total da Chamada Pública seja atingido observado o número máximo de 5 (cinco) propostas.

Fonte:

FUNDO AMAZÔNIA. **Chamada Pública Recuperação da Cobertura Vegetal**. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/chamada-publica-recuperacao-cobertura-vegetal/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FUNDO AMAZÔNIA. **Edital - Recuperação da Cobertura Vegetal**. Disponível em:
<http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/chamada-publica/Chamada_RCV_Edital.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa Nacional de Crédito Fundiário - MDA

ODSs 2, 11 e 15

Data de começo:

2003

Local:

Depende da linha de crédito

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

O público do PNCF é composto por agricultores e agricultoras rurais sem terra, na condição de diarista ou assalariado; arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e proprietários de terra cuja dimensão é inferior ao módulo rural. O potencial beneficiário deve ter, no mínimo, cinco anos de experiência rural nos últimos 15 anos. O Programa prevê ainda ações de incentivo à os jovens e projetos especiais para o convívio com o semiárido e o meio-ambiente. É vedado o acesso ao Programa a:

- Funcionário público, funcionário público aposentado, detentor de cargo eletivo ou função pública;
- Proprietários de área rural superior à propriedade familiar;
- Quem já foi beneficiado por qualquer outro programa de reforma agrária ou de crédito fundiário, inclusive o Banco da Terra e a Cédula da Terra;
- Trabalhador com renda e patrimônio familiar superiores aos limites fixados para cada linha de financiamento.

O que pode ser financiado:

Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma.

Como funciona:

O PNCF possui três linhas de financiamento que variam por área de abrangência e de acordo com as necessidades dos beneficiários. São elas:

- PNCF Social
- PNCF Mais
- PNCF Empreendedor

PNCF Social - Linha criada para atender as famílias rurais que estão na área de abrangência da Sudene (Região Nordeste e norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo) que estão inscritas

no Cadastro Único. Apesar de todos os contratos dessa linha serem individuais, o agricultor pode acessá-la de forma de associativa.

Para o enquadramento, o agricultor deve ter:

- Renda familiar anual de até R\$ 20 mil e patrimônio de até R\$ 40 mil. Esse valor pode chegar a R\$ 100 mil, quando a área a ser adquirida for proveniente de herança e o comprador for um dos herdeiros.

Mais informações sobre a Linha:

- O crédito pode atender até R\$ 140 mil para a compra do imóvel e investimento em infraestrutura.
- Recurso de R\$ 7.500 reais para Ater, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário;
- O acesso pode ser coletivo, mas o financiamento é individual;
- Até 25 anos para quitar o financiamento, incluindo os 36 meses de carência;
- Taxas de juros de 0,5% ao ano;
- Bônus de até 40% para quem efetuar os pagamentos em dia.

PNCF Mais - atende agricultores sem terra ou com pouca terra (meeiros e arrendatários assalariados, diaristas etc.) que estão nas demais regiões (S, SE, N e CO), exceto em áreas da Sudene. Os recursos podem ser utilizados para aquisição da terra (SAT) e para investimentos básicos (SIB), à estruturação da unidade produtiva.

Para o enquadramento, o agricultor deve ter:

- Renda familiar anual de até R\$ 40 mil e patrimônio anual inferior a R\$ 80 mil. Esse valor pode chegar a R\$ 100 mil, quando a área a ser adquirida for proveniente de herança e o comprador for um dos herdeiros.

Mais informações sobre a linha:

- O financiamento pode chegar até R\$ 140 mil, de acordo com os micro tetos regionais;
- Recurso de R\$ 7.500 reais para Ater, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário;
- Até 25 anos para quitar o financiamento, incluindo os 36 meses de carência;
- Taxas de juros de 2,5% ao ano;
- Bônus de até 20% para quem efetuar os pagamentos em dia.

PNCF Empreendedor – destinada à agricultores de todas as regiões que desejam comprar uma propriedade ou ampliar seu imóvel. Nessa linha o risco da operação fica a cargo dos agente financeiros.

Para o enquadramento, o agricultor deve ter:

- Renda familiar anual de até R\$ 216 mil e patrimônio anual inferior a R\$ 500 mil.

Mais informações sobre a Linha:

- O financiamento pode chegar até R\$ 140 mil, de acordo com os micro tetos regionais;
- Até 25 anos para quitar o financiamento, incluindo os 36 meses de carência;
- Taxas de juros de 5,5,0% ao ano;

Quem se enquadra nos critérios do Programa, deve procurar o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, ou a rede de parceiros do PNCF que atua em seu município ou ainda a prefeitura.

Condições de financiamento:

Acima

Fonte:

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **SRA - Crédito Fundiário**. Disponível em:

<<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/sobre-o-programa>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FinBRAZEEC - Banco Mundial/CEF/GCF

ODSs 7, 9, 11 e 17.

Data de começo:

Aprovado em Março de 2018

Local:

Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo Internacional e Nacional.

Quem pode ser cliente:

Investidores no setor de Iluminação Pública, além de Indústrias localizadas em centros urbanos.

O que pode ser financiado:

A proposta de financiamento prevê a criação de uma Facility de Eficiência Energética ("FEE"), gerenciada pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), para investir em subprojetos de iluminação pública e eficiência energética industrial.

Como funciona:

O Programa tem como objetivo alavancar o financiamento em projetos de eficiência energética de forma inovadora no Brasil, fomentando a participação de outras instituições financeiras privadas nacionais no crédito de longo prazo (estimativa de 15 anos) nos setores de Iluminação Pública Municipal e Eficiência Energética na Indústria.

A FEE terá três fontes básicas de recursos para financiamento: 1. GCF (Green Climate Fund), totalizando U\$ 196 milhões; 2. CAIXA, com as linhas de crédito já administradas, totalizando U\$ 180 milhões; 3. Bancos privados nacionais, valores estimados de aporte de U\$ 400 milhões. Em total e em moeda brasileira, se estima que a iniciativa somará R\$1,1 bilhão.

O Projeto tem como base de análise o Marco de Gestão Socioambiental, que avalia os possíveis riscos ambientais das ações a serem apoiadas pelo Projeto. O Marco também estabelece o que deve ser feito para a elaboração do projeto, em que se considera as alternativas de cada ação: seleção, localização, planejamento, concepção e execução do projeto; medidas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos ambientais adversos; e realce dos impactos positivos.

Condições de financiamento:

Ainda não foram reportados

Fonte:

THE WORLD BANK. **Financial Instruments for Brazil Energy Efficient Cities - FinBRAZEEC.**

Disponível em: <<http://projects.worldbank.org/P162455/?lang=pt&tab=financial>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Brasil tem primeiro projeto aprovado no GCF - FinBRAZEEC.**

Disponível em:

<<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/fundo-verde-do-clima/noticias/brasil-tem-primeiro-projeto-aprovado-no-gcf-finbrazeec>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) - MMA/Serviço Florestal Brasileiro

ODS 15

Data de começo:

2010

Local:

Brasil - dependente do edital

Tipo de financiamento:

Modalidade Não Reembolsável

Quem pode ser cliente:

Os recursos do FNDF poderão ser acessados por órgãos e entidades públicas (órgãos públicos federais, estaduais e municipais), entidades privadas sem fins lucrativos (ONGs, associações) no interesse próprio ou de comunidades indígenas, comunidades locais e outros beneficiários locais.

O que pode ser financiado:

Áreas prioritárias para aplicação de recursos: a) pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; b) assistência técnica e extensão florestal; c) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; d) aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; e) controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; f) capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; g) educação ambiental; h) proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.

Como funciona:

Primeiramente, são elaboradas as Chamadas Públicas para receber projetos e qualificar demandas. Em seguida, um comitê de seleção escolhe os projetos passíveis de apoio, conforme o critério de cada de chamada.

Num segundo momento, inicia-se a etapa de contratação do serviço demandado. O FNDF privilegia a licitação, na modalidade pregão, muito embora possa se valer de outros instrumentos, como o Termo de Cooperação com outro órgão da esfera federal.

Por fim, há o monitoramento da execução e, ao seu término, a avaliação de todo o processo.

Condições de financiamento:

Fonte:

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.**

Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/fndf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Plano Anual de Aplicação Regionalizada PAAR - 2018.**

Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/3232-paar-2018/file>>.

Acesso em: 26 abr. 2018.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Perguntas frequentes sobre o FNDF.** Disponível em:

<<http://www.florestal.gov.br/fndf/64-fomento-florestal/fndf/477-perguntas-frequentes-sobre-o-fndf#an5>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) - MMA

ODS 15

Data de começo:

2000

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Modelo Não Reembolsável executado pelo FNMA.

Quem pode ser cliente:

Projetos com foco em questões socioambientais, com problema ou a potencialidade em todos os contextos pertinentes: histórico, social, econômico, geográfico, políticas afins ao tema, ambiental etc.

O que pode ser financiado:

O projeto requerido como um todo. Entretanto, será monitorado e auditado se o recurso está sendo utilizado unicamente no projeto em questão.

O que de fato pode ser financiado é dependente do edital lançado pelo FNMA.

Como funciona:

O FNMA fomentou mais de 1.440 projetos, incluindo 176 contratos de repasse e 61 cartas de acordo, com investimentos da ordem de R\$ 270 milhões de reais, provenientes do Tesouro Nacional, contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de acordos internacionais a exemplo do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Holanda, de doações no âmbito do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais (PPG-7), e de recursos arrecadados pela aplicação da Lei de Crimes Ambientais (Lei no 9.605/1998).

O FNMA realiza chamamento público para selecionar os projetos que serão financiados. As chamadas são lançadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) e no site do FNMA.

Editais também são lançados pelo FNMA em conjunto com outras instituições, que podem ser lançados fora do Siconv. Nesse caso, as orientações para o envio dos projetos estão contidas no edital.

Condições de financiamento:

Participação social no projeto.

Fonte:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Fundo Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Como apresentar propostas**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente/como-apresentar-projetos>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Manual para Elaboração de Projetos**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio_a_projetos/fnma/manual_de_elaboracao_de_projetos.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas - Fundo Amazônia

ODSs: 13 e 15

Data de começo:

Local:

Região Amazônica

Tipo de financiamento:

Financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Somente poderão ser proponentes desta Chamada, figurando como aglutinadoras nas propostas apresentadas, pessoas jurídicas constituídas como: a) associações civis; b) cooperativas; c) fundações de direito privado; d) empresas privadas.

As proponentes deverão estar constituídas há, pelo menos, 2 (dois) anos, devidamente inscritas no registro competente.

O que pode ser financiado:

Propostas candidatas a obter apoio financeiro não reembolsável do Fundo Amazônia para a promoção das cadeias de valor com base no uso sustentável dos recursos naturais, em conformidade com a finalidade, as regras e as diretrizes do Fundo Amazônia.

Como funciona:

A inscrição é gratuita e pressupõe a concordância da proponente com todos os termos desta Chamada Pública. As inscrições deverão ser feitas de acordo com o Roteiro para Apresentação de Propostas da Chamada nº 01/2017 - Fundo Amazônia e Guia de Elaboração de Orçamento do Fundo Amazônia, disponíveis na página do Fundo Amazônia na internet. O formulário deve ser preenchido de forma legível e assinado pelo(s) responsável(is) legal(is) da proponente. As inscrições deverão ser entregues no protocolo do BNDES ou postadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com Aviso de Recebimento (AR).

Condições de financiamento:

O total de recursos financeiros não reembolsáveis previsto para apoio aos projetos selecionados na última chamada pública foi de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). O valor financiável de cada proposta ficou limitado, no mínimo, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, no máximo, a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). As propostas devem ter prazo de execução máximo de 48 meses.

Fonte:

FUNDO AMAZÔNIA. **Chamada Pública Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas.** Disponível em:

<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/chama>

[da-publica-consolidacao-e-fortalecimento-de-cadeias-de-valor-sustentaveis-e-inclusivas/](#)>.

Acesso em: 26 abr. 2018.

Projetos Produtivos Sustentáveis - Fundo Amazônia

ODSs: 12 e 13

Data de começo:

Local:

Região Amazônica

Tipo de financiamento:

Financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

As propostas e atividades apoiadas devem ter por finalidade a promoção de benefícios diretos a povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, aquicultores familiares e agricultores familiares localizados no Bioma Amazônia.

O que pode ser financiado:

Projetos com objetivo de desenvolvimento de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade, conforme a finalidade, regras e diretrizes do Fundo Amazônia.

Como funciona:

O processo de seleção será realizado em três etapas. Na primeira etapa, o BNDES verificará se os projetos inscritos atendem às exigências para habilitação, conforme detalhado na Chamada Pública. Na segunda etapa, a Comissão ficará responsável pela seleção e classificação dos projetos habilitados. Na última etapa da Chamada Pública, a equipe técnica do Fundo Amazônia fará a análise dos projetos selecionados a serem encaminhados à deliberação da Diretoria do BNDES.

Condições de financiamento:

O valor financiável de cada proposta selecionada pelo Fundo Amazônia ficará limitado, no mínimo, a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e, no máximo, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Cada subprojeto ficará limitado a, no máximo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fonte:

FUNDO AMAZÔNIA. **Chamadas Públicas do Fundo Amazônia.** Disponível em:

<<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/chamadas-publica-projetos-produtivos-sustentaveis/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) - Agência Nacional de Águas

ODS 6

Data de começo:

2001

Local:

Brasil

Tipo de financiamento:

Estímulo financeiro sobre resultados alcançados

Quem pode ser cliente:

Prestadores de serviço de saneamento

O que pode ser financiado:

O PRODES não financia obras ou equipamentos. O programa paga pelos resultados alcançados, ou seja, pelo esgoto efetivamente tratado daqueles que investirem na implantação, ampliação e operação de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs).

Como funciona:

As inscrições no PRODES serão realizadas por envio da documentação necessária (especificada na resolução anual) à Agência Nacional de Águas. A documentação de inscrição poderá ser enviada por meio de serviço postal, pelo Protocolo Eletrônico (e-protocolo) da ANA ou, por protocolização física na sede da ANA, diretamente na Divisão de Protocolo e Expedição, no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, em Brasília – DF, no horário de 9h às 12h e de 15h às 18h, durante o período de inscrição estabelecido no art. 24, I. Os envelopes que conterão a documentação devem ser intitulados como “Solicitação de Inscrição da Estação de Tratamento de Esgotos xxx”.

Cada inscrição, corresponderá a um único empreendimento e deverá ser proposta pelo respectivo prestador de serviço.

A inscrição será considerada aceita se os requisitos de elegibilidade forem atendidos e a documentação obrigatória tenha sido entregue no prazo estabelecido.

- Será inabilitado o empreendimento:
 - I – cujas metas de vazão e de carga orgânica afluyente propostas para o terceiro trimestre de certificação sejam inferiores a 50 % (cinquenta por cento) dos valores de fim de plano;
 - II – cujas metas de vazão e de carga orgânica afluyente propostas para o nono trimestre de certificação sejam inferiores a 70 % (setenta por cento) dos valores de fim de plano;
 - III – cujo prestador de serviço esteja inadimplente com o pagamento da cobrança pelo

uso de recursos hídricos, em bacia hidrográfica cujo comitê tenha implementado tal instrumento de gestão.

A ANA celebrará contrato de pagamento por esgoto tratado (contrato) com os prestadores de serviço que tiverem seus empreendimentos previamente habilitados e selecionados.

São requisitos para a contratação:

I – comprovação da regularidade fiscal federal dos prestadores de serviço;

II - comprovação, no caso dos prestadores de serviço integrantes das administrações diretas ou caracterizados como autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, do cumprimento das exigências previstas no art. 25 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

III – a comprovação pelo prestador de serviço, quando for o caso, de sua regularidade fiscal perante os órgãos fazendários estadual e municipal; e

IV – a demonstração de que o prestador de serviço dispõe de recursos para implantar o empreendimento no prazo exigido pelo PRODES.

Condições de financiamento:

O valor do contrato de pagamento por esgoto tratado corresponderá a um percentual da avaliação monetária do empreendimento no âmbito do PRODES, sendo calculado em função da população equivalente do projeto: Se a população equivalente do projeto for inferior a 20 mil habitantes, o valor do contrato será de 100% do valor do empreendimento; Se a população equivalente do projeto estiver entre 20 mil e 200 mil habitantes, o valor do contrato será entre 30% e 100% do valor do empreendimento; Se a população equivalente do projeto for superior a 200 mil habitantes, o valor do contrato será de 30% do valor do empreendimento.

Fonte:

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Sobre o PRODES.** Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/prodes/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES.** Disponível em: <<http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/programas-e-projetos/prodes>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA HÍDRICO) - CEIVAP

ODSs 6

Data de começo:

2014

Local:

Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Tipo de financiamento:

Transferência de Renda

Quem pode ser cliente:

Projetos que contemplem ações de restauração e conservação florestal, conforme definições do Programa de Pagamento por Serviço Ambiental com foco em Recursos Hídricos – PSA Hídrico do CEIVAP, elaborados por: I – Municípios – poder público municipal ou II - Instituições Executoras em parceria com municípios.

Poderão participar os municípios inseridos integral ou parcialmente na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e Instituições Executoras que possuam parceria com esses municípios.

Cada proposta e, conseqüentemente, seu projeto técnico, elaborados pela instituição executora e/ou município, para participarem do PSA HÍDRICO, deverão atender uma ÁREA MÍNIMA de acordo com o tipo de ação prevista, conforme descrito a seguir: caso o projeto técnico tenha somente ações de restauração florestal deverá contemplar uma área de no mínimo 60 (sessenta) ha; caso o projeto técnico tenha somente ações de conservação florestal deverá contemplar uma área de no mínimo 50 (cinquenta) ha; caso o projeto técnico tenha ações de conservação e restauração florestal deverá contemplar uma área de no mínimo 60 (sessenta) ha, independente do tamanho de cada ação.

Os projetos que apresentarem áreas superiores às acima definidas, no caso em que a proposta seja hierarquizada, serão garantidos a aplicação de recursos financeiros do CEIVAP para a realização de ações de PSA Hídrico na área mínima.

O que pode ser financiado:

Projetos de Prefeituras e demais Instituições que executarão Pagamentos por Serviços Ambientais relacionados à:

- I. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente – inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas;
- II. Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra – inclui o levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de

diagnósticos; levantamento detalhado de propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais; monitoramento de resultados na qualidade e quantidade da água.

Como funciona:

A CEIVAP destinou R\$ 586.042,08 para o item (I) e R\$ 10.072.420,78 para o item (II) de 2013 até 2016. Além disso, afirma em seu Planejamento de Aplicação Plurianual (PAP) referente aos anos de 2017-2020 que será utilizado R\$ 26.917.151,00 para o item (I). Os recursos são oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia.

Condições de financiamento:

Fonte:

COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL. **Editais de Chamamento**. Disponível em: <<http://www.ceivap.org.br/editais-chamamento.php>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL. **Edital AGEVAP nº 005/2017**. Disponível em: <<http://ceivap.org.br/edital-005-2017.php>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL. **Pelas Águas do Paraíba**. Disponível em: <<http://ceivap.org.br/boletim/boletim34.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL. **Relatório Anual 2016**. Disponível em: <<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-acompanhamento-pap-2016.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL. **Relatório de Acompanhamento do Plano de Aplicação Plurianual**. Disponível em: <<http://sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?codComitePap=1&anoInicio=2017&anoFim=2020&mostrarRelatorios=true>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Inovação - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Inovações potencialmente disruptivas ou incrementais de produto, processo e marketing; atividades de P&D; investimentos em ambientes de inovação e suas estruturas de suporte localizados em parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, etc; infraestrutura de inovação (laboratórios e centros de P&D), plantas-piloto e plantas demonstração; pesquisa e desenvolvimento de ativos geradores de direitos de propriedade intelectual em economia da cultura; novos modelos de negócio, produção e distribuição de conteúdos em novas plataformas de caráter digital, interativo, multiplataforma ou transmídia aplicados à cultura, educação ou saúde; inovação em software e serviços de TI; e plantas industriais com características inéditas ou que tenham como objetivo a produção de bens não-fabricados no Brasil, de forma a promover a expansão da fronteira tecnológica do País (valor mínimo do financiamento: R\$ 10 milhões).

Os seguintes itens podem ser financiados, desde que estejam associados ao plano de investimentos em inovação: estudos, projetos, pesquisas de P&D; ensaios, testes e certificações no país e no exterior; obras civis, montagens e instalações; aquisição de material de consumo e permanente; despesas com mão-de-obra direta; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; máquinas e equipamentos importados sem similar nacional (inclui despesas de internalização); software nacional ou importado, caso não haja similar nacional; participação em feiras e eventos no país e no exterior e capacitações em geral; despesas com assuntos regulatórios e relativas à propriedade industrial; gastos com captura, processamento e difusão do conhecimento relacionado ao processo de P&D; despesas de P&D correntes; aumento de escala de processos e ajuste de parâmetros; gastos em marketing (pesquisa de mercado, elaboração de marcas, campanha publicitária etc.); parques tecnológicos; despesas que impliquem remessa de divisas; investimentos fabris.

Despesas necessárias à introdução da inovação no mercado, incluindo investimentos em capacidade produtiva, são financiáveis e limitadas a 30% do valor do apoio ao plano de investimentos em inovação (regra não se aplica aos casos de planta-piloto ou planta de demonstração).

Não são apoiáveis gastos e despesas indiretas, depreciação e quaisquer itens que não envolvam desembolso efetivo de recursos.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para investimentos em inovação. Pode ser enviado diretamente ao BNDES ou através de um intermediário financeiro. Para o primeiro caso, utiliza-se o sistema de Consulta Prévia Eletrônica do próprio Banco.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: Taxa de Juros dependente de “TLP” (BNDES) ou SELIC, Remuneração do BNDES (0,9% a.a.) e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: TLP ou Selic, Taxa BNDES (1,13% a.a.) e taxa do agente financeiro (negociada separadamente).

Valor Mínimo do Financiamento: R\$ 10 milhões. Para operações que usam tanto a modalidade de financiamento quanto a subscrição de valores mobiliários, o valor mínimo de R\$ 10 milhões deve ser entendido como a soma de todos os instrumentos financeiros (renda fixa e renda variável).

Participação do BNDES: Até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis.

Prazos: O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico, limitado a 20 anos.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Inovação**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-inovacao>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Saneamento Básico e Recursos Hídricos - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Investimentos nos seguintes segmentos: Abastecimento de água; esgotamento sanitário; efluentes e resíduos industriais; resíduos sólidos; gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas); recuperação de áreas ambientalmente degradadas; desenvolvimento institucional; despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e macrodrenagem.

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 0,9% a.a. para tratamento de resíduos sólidos ou 1,3% a.a. para Demais Investimentos; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de “TLP” (BNDES); Remuneração BNDES de 0,9% a.a. para tratamento de resíduos sólidos ou 1,3% a.a. para Demais Investimentos; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Participação do BNDES: Até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis.

Debêntures: O BNDES pode subscrever até 50% do valor das debêntures emitidas pelo beneficiário para execução do projeto. Neste caso, a soma do valor financiado e das debêntures subscritas, que corresponde ao apoio total do BNDES, não poderá ser superior a 80% do valor total dos itens financiáveis.

Prazos: O prazo máximo de financiamento é de 34 anos. Esse prazo compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico. Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Saneamento ambiental e recursos hídricos**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-saneamento-ambiental-recursos-hidricos>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Mobilidade Urbana - BNDES

ODS 11

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País, empresários individuais (pessoa física ou jurídica), associações e fundações, desde que para a realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal; e entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Investimentos que tenham por objetivo: Racionalização econômica, com redução dos custos totais do sistema de transportes; priorização das modalidades de maior capacidade e menor custo operacional; privilégio do transporte coletivo sobre o individual; integração tarifária e física, com redução do ônus e do tempo de deslocamento para o usuário; acessibilidade universal, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida, pedestres e ciclistas; utilização de tecnologias mais adequadas, buscando melhores condições de conforto e segurança; aprimoramento da gestão e da fiscalização do sistema, de forma a fortalecer a regulamentação e reduzindo a informalidade; redução dos níveis de poluição sonora e do ar, do consumo energético e dos congestionamentos; e requalificação urbana das áreas do entorno dos projetos.

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de “TLP” (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de “TLP” (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Debêntures: O BNDES pode subscrever até 50% do valor das debêntures emitidas pelo beneficiário para execução do projeto. Neste caso, a soma do valor financiado e das debêntures subscritas, que corresponde ao apoio total do BNDES, não poderá ser superior a 80% do valor total dos itens financiáveis.

Prazos: O prazo máximo de financiamento é de 34 anos. Esse prazo compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Mobilidade Urbana**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-mobilidade-urbana>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Geração de Energia - BNDES

ODS 7

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no país; Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Implantação ou ampliação de empreendimentos destinados à geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis e termelétricas a gás natural em ciclo combinado.

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para expansão e modernização da infraestrutura de geração de energia a partir de fontes renováveis e termelétricas a gás natural no País. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 0,9% a.a. para energia solar ou 1,3% a.a. para Demais Investimentos; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,13% a.a. para energia solar ou 1,53% a.a. para Demais Investimentos; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Prazo: determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitado o limite máximo de 24 anos. O período de carência será de até

6 meses após a entrada do projeto em operação comercial. Durante o período de carência, os juros serão capitalizados.

Sistema de amortização: será adotado o Sistema de Amortização Constante (SAC).

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Geração de Energia**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-energia>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Transmissão de Energia Elétrica - BNDES

ODSs 7 e 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no Brasil; Fundações, cooperativas e associações; e Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Linhas de transmissão e subestações.

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para expansão e modernização da infraestrutura de transmissão de energia do País. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Prazo: determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitado o limite máximo de 24 anos. O período de carência será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial. Durante o período de carência, os juros serão capitalizados.

Sistema de amortização: será adotado o Sistema PRICE.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Transmissão de Energia Elétrica.**

Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-transmissao-energia-eletrica>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Aquisição de Bens de Capital - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo Subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Máquinas e equipamentos; bens de informática e automação com tecnologia nacional; ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica e demais máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética e/ou redução de emissão de gases de efeito estufa.

O BNDES pode apoiar o capital de giro associado a empreendimentos financiados nesta linha. Deve ser consultado as condições específicas para este apoio. Os bens devem ser cadastrados no Credenciamento de Fornecedores Informatizado (CFI) do BNDES.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para aquisição de máquinas e equipamentos. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada. A compra do bem deverá destinar-se à utilização pela própria da empresa em suas atividades ou por terceiros, por meio de contrato de comodato ou de locação. Não permitido arrendamento mercantil ou sublocação.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 0,9% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,93% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Participação do BNDES: até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis.

Prazo: determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.

Garantias:

Para apoio direto: garantias reais (tais como hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, recebíveis, etc) e/ou pessoais (tais como fiança ou aval), definidas na análise da operação.

Para apoio indireto: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Aquisição de Bens de Capital.**

Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-aquisicao-bens-capital>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Apoio à Produção de Bens de Capital - BNDES

ODS 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Construção, expansão e modernização de capacidade produtiva; modernização ou implementação de melhorias na estrutura organizacional, administrativa, de gestão, comercialização, distribuição e/ou logística da empresa; aumento da capacidade de prestação de serviços; e produção de bens de capital sob encomenda.

Itens financiáveis: Obras civis, montagens e instalações; aquisição de móveis e utensílios; aquisição de máquinas e equipamentos novos nacionais, inclusive conjuntos e sistemas industriais, produzidos no País e credenciados no BNDES; importação de máquinas e equipamentos novos, inclusive conjuntos e sistemas industriais, que não apresentem similar nacional; despesas de internação de máquinas e equipamentos importados sem similar nacional, desde que não impliquem em remessa de divisas ao exterior; retrofitting de máquinas e equipamentos; treinamento e capacitação tecnológica e gerencial; contratação de serviços especializados; despesas com processo de certificação de produtos, incluindo os serviços associados a este processo; contratação de estudos, consultoria externa e assessorias técnicas, inclusive de natureza organizacional, econômica e vinculada à aquisição de softwares técnicos ou de gestão; capital de giro associado ao investimento, limitado a 50% do valor total financiado (exceto para bens sob encomenda, que admite financiamento integral para capital de giro).

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para empresas do setor de bens de capital e sua cadeia de fornecedores. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de “TLP” (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de “TLP” (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Prazo: variável, sendo determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, limitado a 20 anos.

Garantias:

Para apoio direto: definidas na análise da operação.

Para apoio indireto: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Aquisição de Bens de Capital.**

Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-producao-bk>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Distribuição de Energia Elétrica - BNDES

ODSs 7 e 9

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo Subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Linhas de distribuição, subestações e modernização tecnológica.

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para empresas do setor de bens de capital e sua cadeia de fornecedores. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Prazo: O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitado o limite máximo de 20 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Distribuição de Energia Elétrica.**

Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-distribicao-energia-eletrica>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Distribuição de Gás e Biocombustíveis - BNDES

ODSs: 7

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Projetos para expansão da infraestrutura de distribuição de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis. São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para expansão da infraestrutura de distribuição de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis. O empréstimo pode ser solicitado diretamente pelo BNDES ou através de instituição financeira credenciada.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Distribuição de Gás e**

Biocombustível. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-distribuicao-gas-biocombustiveis>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FINEM Infraestrutura Logística - BNDES

ODSs 9 e 11

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo Subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; e Entidades e órgãos públicos

O que pode ser financiado:

São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para expansão e modernização da infraestrutura logística do país (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais operadores logísticos). Implantação, expansão, modernização e recuperação da infraestrutura logística do país, incluindo aquisição de equipamentos e sistemas operacionais.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

Prazo: o prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, respeitados os seguintes limites: Rodovias, Ferrovias e Hidrovias 34 anos e demais empreendimentos 24 anos. Durante o período de carência, que será de até 6 meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

Fonte:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **BNDES Finem - Infraestrutura Logística**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-infra-estrutura-logistica>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa de Apoio a Ações de Conservação (Programas) - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza

ODSs 14 e 15

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Patrocínio

Quem pode ser cliente:

Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou fundações e associações. Não são aceitas propostas de instituições públicas, inclusive universidades, inscritas como instituição responsável.

O que pode ser financiado:

Projetos que englobam pelo menos uma das seguintes linhas temáticas: Unidades de Conservação de Proteção Integral e RPPNs; Espécies Ameaçadas; Ambientes Marinhos e Políticas Públicas.

Restringindo-se ao tempo de execução entre 36 e 48 meses.

Como funciona:

Serão recebidas propostas entre 1 de Julho e 31 de Agosto, posteriormente serão submetidas às seguintes etapas: Qualificação; Seleção das carta-consulta; Recebimento das propostas detalhadas; Análise das propostas; Decisão final; Assinatura do contrato e Início dos programas. Com expectativa de duração desse processo de 12 meses.

As propostas submetidas deverão ser acompanhadas de todas as anuências, licenças e/ou autorizações ambientais cabíveis emitidas pelas instituições governamentais responsáveis (ICMBio, IBAMA, etc.)

Condições de financiamento:

A Fundação Grupo Boticário aprova entre dois (2) e três (3) programas por ano. Nos últimos anos, apoiamos programas com valores entre aproximadamente R\$ 350 mil e R\$ 600 mil reais, com duração total entre três (3) e quatro (4) anos.

Fonte:

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA. **Linhas de Apoio**. Disponível em: <<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx>> Acesso em: 25 abr. 2018.

Projetos voltados ao apoio a PGTAs - Fundo Amazônia

ODSs: 13, 14 e 15

Data de começo:

Local:

Região Amazônica

Tipo de financiamento:

Financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Propostas e atividades apoiadas que têm por finalidade a promoção de benefícios diretos aos povos indígenas situados nas Terras Indígenas localizadas, total ou parcialmente, no bioma Amazônia.

O que pode ser financiado:

Implementação de ações de gestão ambiental recomendadas nos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) em Terras Indígenas que já possuam este instrumento de gestão. A implementação de PGTAs deverá, obrigatoriamente, contemplar, ao menos, um dos seguintes eixos temáticos: a) Apoio às atividades econômicas e produtivas baseadas no uso sustentável da floresta e da biodiversidade; b) Gestão ambiental, por meio de ações de recuperação de áreas desmatadas e degradadas, por meio do reflorestamento com espécies nativas e sistemas agroflorestais, combate ao fogo e ao desmatamento, manejo de resíduos sólidos e educação ambiental; c) Proteção territorial, prevenção e defesa ambiental, propriedade intelectual e patrimônio genético.

Como funciona:

A inscrição é gratuita e pressupõe a concordância da entidade proponente com todos os termos desta Chamada Pública. As inscrições deverão ser feitas de acordo com o “Roteiro para Elaboração do Projeto”, anexo a 9 esta Chamada Pública. O formulário deve ser preenchido de forma legível e assinado pelo(s) responsável(is) legal(is).

Condições de financiamento:

O montante de recursos destinado para esta Chamada Pública será de até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). As propostas deverão ter prazo de execução de até 42 meses. A proponente deverá apresentar contrapartida (financeira ou não financeira) equivalente, no mínimo, a 3% (três por cento) do valor solicitado ao Fundo Amazônia.

Fonte:

FUNDO AMAZÔNIA. **CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS VOLTADOS AO APOIO DE PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS.** Disponível em:

<http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/chamada-publica/Chamada_PGTA_08_05_2014.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Rare Brasil

ODS: 14 e 15

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Assistência técnica

Quem pode ser cliente:

ONGs e governo

O que pode ser financiado:

Projetos que durem entre 2 e 3 anos e que têm como objetivo proteção de biodiversidade.

Como funciona:

Devido à natureza específica do trabalho da Rare, a Rare não aceita candidaturas genéricas. Porém, se você tiver interesse em ser parceiro da Rare no futuro, envie email para eles falando um pouco mais sobre seu trabalho.

Condições de financiamento:

Varia para cada caso.

Fonte:

RARE BRASIL. **Trabalhe na RARE.** Disponível em:

<<https://www.rare.org/pt-br/fellows#.WtjGOljwblU>> Acesso em: 25 abr. 2018.

FHIDRO - BDMG

ODS 14

Data de começo:

2006

Local:

Minas Gerais

Tipo de financiamento:

Empréstimo e financiamento não reembolsável

Quem pode ser cliente:

ONGs, pessoas jurídicas, pessoas físicas, agências, instituições públicas e privadas.

O que pode ser financiado:

Ações que promovam a racionalização do uso da água e a sua melhoria nos aspectos quantitativo e qualitativo

Como funciona:

Os recursos do Fhidro podem ser utilizados na modalidade não-reembolsável, ou seja, o proponente não restituirá o valor recebido, mas deve oferecer contrapartida, e na modalidade reembolsável, na qual o proponente tem a obrigação de restituir o valor financiado. O recurso pode, ainda, ser utilizado como contrapartida financeira assumida pelo Estado para projetos considerados de grande importância para a área de recursos hídricos em Minas Gerais.

Condições de financiamento:

Reembolsáveis: Linha de financiamento em que o recurso será repassado na forma de empréstimo, devendo ser devolvido posteriormente. O recurso poderá ser utilizado para as despesas de custeio e investimento que estejam associadas ao objeto do projeto. Os juros serão de até 12% a.a (doze por cento ao ano) calculados sobre o saldo devedor reajustado, a critério do Poder Executivo. O Fhidro financia até 80% do valor do projeto e o proponente deverá providenciar, no mínimo, 20% de contrapartida.

Não reembolsáveis: Linha de financiamento em que o recurso será repassado “a fundo perdido”, não sendo obrigatório o ressarcimento aos cofres do Estado. O recurso poderá ser utilizado para as despesas de custeio e investimento que estejam associadas ao objeto do projeto. O Fhidro financia até 90% do valor do projeto e o proponente deverá providenciar, no mínimo, 10% de contrapartida.

Fonte:

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. **Fhidro**. Disponível em:

<<http://www.igam.mg.gov.br/fhidro>> Acesso em: 25 abr. 2018.

Corporação Financeira Mundial (IFC) - Grupo Banco Mundial

ODSs 7, 9, 11 e 17

Data de começo:

Local:

Países Subdesenvolvidos

Tipo de financiamento:

Empréstimo Internacional

Quem pode ser cliente:

Empresas do setor privado.

O projeto enviado deve atender alguns requisitos gerais:

Ser localizado em um país em desenvolvimento membro do International Finance Cooperation (IFC); Ser aplicado no setor privado; Ser tecnicamente sólido; Ter a expectativa de ser lucrativo; Beneficiar a economia local; Ser ambiental e economicamente sustentável, atendendo requisitos do IFC e do país sede.

O que pode ser financiado:

Variável conforme projeto.

Como funciona:

Não existem linhas de financiamento específicas do IFC, porém deve ser submetido uma proposta de investimento que atenda aos requisitos estabelecidos, enviando diretamente ao escritório do IFC mais próximo. No caso, Rua Redentor, 14, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, 22421-030, telefone: (5521) 2525-5850 e e-mail: ifcbrazil@ifc.org. Todo projeto é analisado separadamente a partir da estratégia para a região e indústria. O impacto de desenvolvimento do projeto, a relevância para o setor e a solidez do crédito da empresa também são levados em conta no processo de avaliação.

A proposta deve incluir:

1. Breve descrição do projeto.
2. Apoiadores do projeto, formas de gestão do negócio e arranjos técnicos:
 - Histórico e respectivos negócios dos apoiadores do projeto.
 - Arranjos claros e objetivos sobre como é/será feita a gestão do negócio e quem são os gerentes.
 - Descrição dos arranjos técnicos e assistência externa (gestão, produção, marketing, financiamento, etc.).
3. Vendas e mercado:

- Projeção do volume de vendas, preços unitários, objetivos de vendas e market share do projeto proposto.
 - Clientes e cadeias de distribuição potenciais.
 - Fontes atuais de insumos.
 - Competição futura e possibilidade de produtos substitutos.
 - Proteção tarifária ou demais restrições importantes ao produto.
 - Fatores críticos que determinam o potencial de mercado.
4. Viabilidade técnica, utilização de mão de obra, recursos de matéria prima e meio ambiente:
- Comentários sobre complexidades técnicas e necessidade de know-how e habilidades especiais..
 - Possíveis fornecedores de equipamentos.
 - Disponibilidade de mão de obra e de instalações de infraestrutura.
 - Projeção de custos.
 - Fonte, custo e qualidade da matéria prima e relações com indústrias de suporte.
 - Restrições de importação em matérias primas requeridas.
 - Relacionamento da planta proposta com fornecedores, mercados, infraestrutura e mão de obra.
 - Comparação da planta proposta em comparação com outras conhecidas.
 - Potenciais questões ambientais e como elas são abordadas.
5. Requerimentos de investimento, financiamento de projetos e retornos:
- Estrutura financeira, indicando fontes de quitação de débitos e similares.
 - Tipo de financiamento do IFC (empréstimo, equity, quasi-equity, combinação de instrumentos financeiros, etc.) e montante.
 - DREs projetadas, informação sobre lucros, and retorno do investimento.
 - Fatores críticos que determinam o lucro.
6. Apoio governamental e regulações:
- Incentivos e suportes específicos e fundamentais para o projeto.
 - Contribuição esperada do projeto para o desenvolvimento econômico.
 - Esboço de regulações governamentais sobre controle dos mecanismos de entrada e repatriação de capitais.
7. Projeção temporal de preparação e prática do projeto.

Condições de financiamento:

Em geral os projetos financiados superam o ticket de R\$25-30 milhões de dólares e o prazo pode variar de 5 a 12 anos a depender do projeto. As taxas são baseadas em referenciais de mercado.

Os recursos da IFC são obtidos por meio da colocação de debêntures (bonds) no mercado internacional, como .

Fonte:

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Investment Proposal**. Disponível em:

<https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/corp_ext_content/ifc_external_corporate_site/solutions/investment-proposals> Acesso em: 26 abr. 2018.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Sobre a IFC**. Disponível em:

<https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/multilingual_ext_content/ifc_external_corporate_site/home_pt> Acesso em: 26 abr. 2018.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **How to Apply for Financing**. Disponível em:

<https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/corp_ext_content/ifc_external_corporate_site/solutions/how-to-apply-for-financingt> Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa de Apoio a Ações de Conservação (Projetos) - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza

ODSs 14 e 15

Data de começo:

1991

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Patrocínio

Quem pode ser cliente:

Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou fundações e associações. Não são aceitas propostas de instituições públicas, inclusive universidades, inscritas como instituição responsável.

O que pode ser financiado:

Projetos que englobam pelo menos uma das seguintes linhas temáticas: Unidades de Conservação de Proteção Integral e RPPNs; Espécies Ameaçadas e Ambientes Marinhos. Propostas devem ter tempo de execução de 12, 18, 24, 30 ou 36 meses.

Como funciona:

Serão recebidas propostas entre 1 de Fevereiro e 31 de Março (no edital do 1º semestre) e entre 1 de Julho e 31 de Agosto (no edital do 2º semestre), posteriormente serão submetidas às seguintes etapas: Qualificação; Seleção das carta-consulta; Análise das propostas I; Análise das propostas II; Análise das propostas e decisão final; Assinatura do contrato e Início dos programas. Com expectativa de duração desse processo em torno de 5 a 6 meses.

As propostas submetidas deverão ser acompanhadas de todas as anuências, licenças e/ou autorizações ambientais cabíveis emitidas pelas instituições governamentais responsáveis (ICMBio, IBAMA, etc.)

Condições de financiamento:

O valor total destinado a este edital é de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A Fundação Grupo Boticário não determina valores mínimos ou máximos para as propostas. A cada edital, em média, são apoiadas de 10 a 13 propostas.

Fonte:

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA. **Linhas de Apoio**. Disponível em: <<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx>> Acesso em: 25 abr. 2018.

Mercado de Reserva Legal Florestal - BVRio

ODSs 13 e 15

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Pagamento de Serviço Ambiental

Quem pode ser cliente:

As Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) são emitidos em áreas de: Servidão Florestal; Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN); Reserva Legal instituída voluntariamente sobre a vegetação que exceder os percentuais legais; Unidade de Conservação de domínio público que ainda não tenha sido desapropriada.

Os proprietários de áreas desses locais podem vender seu excedente de Reserva estabelecido pelo Código Florestal.

O que pode ser financiado:

Como funciona:

Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) são títulos representativos de cobertura vegetal que podem ser usados para cumprir a obrigação de Reserva Legal em outra propriedade.

Os demandantes e ofertantes de CRAs podem negociar na plataforma do i-BVRio. Para ser um usuário, deve ser cadastrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e responder um questionário sobre a propriedade em questão.

Os títulos são negociados somente em mercado futuro, não havendo quantidade suficiente para um mercado de pronta entrega (“spot”). Contratos padrão são utilizados para estabelecer os termos e condições gerais da transação. O uso de contratos padronizados dá liquidez e facilitam o seu mercado secundário. No entanto, as partes podem definir algumas variáveis, tais como: Preço (R\$/ha); Tamanho do lote (número de hectares); Prazo de duração da CRA criada (anos).

Condições de financiamento:

Fonte:

BOLSA DE VALORES AMBIENTAIS BVRIO. **Mercado de Reserva Legal Florestal**. Disponível em: <<https://www.bvr.io/florestal/cra/plataforma/prepara.do>> Acesso em: 26 abr. 2018.

BOLSA DE VALORES AMBIENTAIS BVRIO. **Cotas de Reserva Ambiental**. Disponível em:
<<http://bvrio.org/setores/florestal/cotas-de-reserva-ambiental/>> Acesso em: 26 abr. 2018.

Biodiversidade do Paraná - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza & Fundação Araucária

ODSs 14 e 15

Data de começo:

Local:

Paraná - com prioridade para ações na Floresta com Araucárias e região do Lagamar.

Tipo de financiamento:

Quem pode ser cliente:

Instituições de Ensino Superior Públicas, as Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos, os Institutos de Pesquisa de natureza pública e os Institutos de Pesquisa de natureza privada, sem fins lucrativos. Associações, organizações não governamentais, sociedades técnico-científicas ou fundações, de natureza privada, sem fins lucrativos todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná.

O que pode ser financiado:

Projetos que englobam pelo menos uma das seguintes linhas temáticas: Unidades de Conservação de Proteção Integral e RPPNs; Espécies Ameaçadas e Ambientes Marinhos.

Como funciona:

As instituições recebem, avaliam e definem alguns critérios específicos para as propostas de forma separada. A ordem de avaliação se dará na seguinte forma: Submissão eletrônica das propostas; Encaminhamento da documentação impressa exigida; Sessão pública de leitura e conferência dos documentos; Divulgação das propostas inelegíveis; Prazo para recurso referente às propostas inelegíveis; Divulgação final das propostas elegíveis; Resultados de mérito no site da FA; Solicitação de parecer referente à avaliação de mérito; Interposição de recursos e Divulgação do resultado final nos sites FA e FGB.

Condições de financiamento:

A parceria dispõe de R\$ 600.000,00, divididos igualmente para cada fundação financiadora, sendo R\$ 300.000,00 a ser provido pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual 12.020/98, alterada pela Lei Estadual 15.123/06 e R\$ 300.000,00 a ser provido pela Fundação Grupo Boticário. Poderão ser submetidas propostas no valor máximo de R\$ 300.000,00.

Fonte:

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA. **Linhas de Apoio.** Disponível em: <<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx>> Acesso em: 25 abr. 2018.

Finep Conecta - Finep

ODSs: 9

Data de começo:

2017

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs)

O que pode ser financiado:

Pesquisa, desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos; Pesquisa, desenvolvimento e aperfeiçoamento de processos; Consultoria e assessoria técnico-científica; Ensaio e testes; Análise de materiais; Análise de propriedades físico-químicas; Elaboração e testes de protótipos; Serviços ambientais; Calibração; Exames laboratoriais; Metrologia; e Contratação pela empresa proponente de pesquisadores com nível de Doutorado vinculados a ICTs e/ou universidades.

Como funciona:

A empresa financiada deverá encaminhar à Finep, durante a execução do PEI como anexos do Relatório Técnico de Acompanhamento, lista de ICTs Contratadas e identificação do total de dispêndios do PEI realizados com ICTs parceiras.

Condições de financiamento:

Prazo de carência de até 72 meses, prazo de pagamento de até 192 meses e participação de até 100% do Finep.

Fonte:

EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA - FINEP. **Programa Finep Conecta – Apoio à Cooperação ICT-Empresa.** Disponível em:

<<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-conecta>>

Acesso em: 26 abr. 2018.

Inovacred Expresso - Finep

ODS: 9

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Microempresas, empresas de pequeno porte e pequenas empresas, brasileiras e que tenham receita operacional bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

O que pode ser financiado:

Equipamentos Nacionais; Equipamentos Importados; Aquisição de Softwares vinculados ao Desenvolvimento de Produto/Processo/Serviço Inovador; Matérias Primas e Materiais de Consumo ligados à prototipagem ou Lotes Pioneiros; Serviços de Consultoria Tecnológica; Marketing e Comercialização do Produto/Processo/Serviço Inovador; Patentamento e Licenciamento; Compra de Tecnologia; Treinamento; Testes e certificação.

Como funciona:

Os recursos serão liberados em parcela única. Para o desembolso da parcela, a financiada deverá:

Comprovar a transcrição do contrato em um dos cartórios de registros de títulos e documentos da sede da empresa financiada ou no registro geral de imóveis, conforme a garantia apresentada;

Indicar a conta corrente bancária exclusiva vinculada à movimentação dos recursos;

Apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Receita Federal, ou a que vier a substituí-la;

Apresentar certidão negativa conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal, ou a que vier a substituí-la;

Apresentar certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

Estar adimplente com a União, seus órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Condições de financiamento:

Limite de até R\$ 200.000,00, juros de TJLP + 3% a.a. para todas as regiões, sendo o prazo do financiamento será de até 48 meses, incluída carência de 6 a 12 meses.

Fonte:

EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA - FINEP. **Inovacred Expresso**. Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/descentralizacao/inovacred/inovacred-expresso>> Acesso em: 26 abr. 2018.

BNDES Finem - Tecnologia da Informação - BNDES

ODSs: 9

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas com sede e administração no Brasil que mantenham atividades relacionadas à cadeia produtiva de software no País, em uma das seguintes modalidades:

Desenvolvimento de software e serviços correlatos: desenvolvimento de produto/pacote, desenvolvimento de software sob encomenda, componentes de software, consultoria, testes de sistemas, implantação ou integração de sistemas, treinamento de profissionais de TI, terceirização (outsourcing) e suporte qualificado de software.

Serviços de TI: Data Centers (bem como atividades semelhantes), e ITES – BPO (IT Enabled Services Business Process Outsourcing, incluindo call centers, contact centers e outros correlatos). Essa última modalidade engloba a terceirização de processos não específicos de TI, mas que somente se torna viável através do uso intensivo de recursos de TI.

O que pode ser financiado:

investimentos em máquinas e equipamentos novos, inclusive conjuntos e sistemas industriais, produzidos no Brasil e credenciados no BNDES;

investimento em infraestrutura, incluindo obras civis destinadas à implantação, realocização, reforma e/ou ampliação de instalações;

gastos em capacitação gerencial e tecnológica, treinamento, certificação; aquisição de software nacional credenciado no BNDES e despesas com aluguel de software nacional (SaaS);

pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços (investimentos em inovação); gastos em comercialização e marketing;

e despesas com assessoria ou consultoria para auditorias, reestruturação empresarial, implantação e/ou manutenção de práticas de governança corporativa e planejamento estratégico.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para investimentos e planos de negócios de empresas de software e serviços de TI (incluindo Data Centers, Contact Centers, e ITES – BPO. (Antigo BNDES Prosoft Empresa)

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de “TLP” (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de “TLP” (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

O prazo de financiamento compreende o prazo de carência e o prazo de amortização e é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico da empresa (quando houver).

Fonte:

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Finem - Tecnologia da Informação**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-ti>>

Acesso em: 26 abr. 2018.

BNDES Finem - Transporte de Petróleo, Gás Natural, Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - BNDES

ODSs: 9

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Empresas sediadas no País; Fundações, associações e cooperativas; Entidades e órgãos públicos.

O que pode ser financiado:

Projetos para expansão da infraestrutura dutoviária de transporte de petróleo, gás, biocombustíveis e derivados de petróleo. São financiáveis itens como: estudos e projetos; obras civis; montagens e instalações; móveis e utensílios; treinamento; despesas pré-operacionais; máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

Como funciona:

Financiamento a partir de R\$ 20 milhões para expansão da infraestrutura de transporte dutoviário de petróleo, gás natural, biocombustíveis e derivados de petróleo.

Condições de financiamento:

Taxa de Juros:

Apoio Direto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,3% a.a.; e Taxa de Risco de Crédito (variável conforme projeto).

Apoio Indireto: dependente de "TLP" (BNDES); Remuneração BNDES de 1,53% a.a.; e Taxa do agente financeiro (negociado separadamente).

O prazo para pagamento varia de acordo com o projeto.

Fonte:

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Finem - Transporte de Petróleo, Gás Natural, Derivados de Petróleo e Biocombustíveis.** Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-transporte-petroleo-gas-natural-derivadosi>> Acesso em: 26 abr. 2018.

Pronamp - BNDES

ODSs: 2

Data de começo:

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Proprietários rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros que: tenham, no mínimo, 80% de sua renda bruta anual originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal; possuam renda bruta anual de até R\$ 1,76 milhão.

O que pode ser financiado:

Projetos de investimentos individuais ou coletivos diretamente relacionados com a atividade produtiva do médio produtor rural. São financiáveis itens como: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; obras de irrigação, açudagem, drenagem; florestamento, reflorestamento e destoca; formação de lavouras permanentes; formação ou recuperação de pastagens; eletrificação e telefonia rural; aquisição de animais para reprodução, cria ou serviço; aquisição de equipamentos empregados na medição de lavouras; despesas com projeto ou plano (custeio e administração); recuperação ou reforma de máquinas, tratores, embarcações, veículos e equipamentos, bem como aquisição de acessórios ou peças de reposição, salvo se decorrente de sinistro coberto por seguro; aquisição de veículos (observado o disposto no Manual de Crédito Rural), tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves, desde que destinados especificamente à atividade agropecuária; proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades; instalações, máquinas e equipamentos de provável duração útil não superior a 5 anos; aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 5 anos; custeio associado, limitado a 30% do valor total do projeto de investimento.

Como funciona:

Financiamento para investimentos dos médios produtores rurais em atividades agropecuárias.

Condições de financiamento:

Juros de 7,5 a.a., com prazo de até 8 anos, incluída a carência de até 3 anos e com valor máximo de até R\$ 430 mil por ano-safra e em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural para empreendedores individuais e até R\$ 20 milhões, respeitado o limite individual de R\$ 430 mil por participante para empreendimentos coletivos

Fonte:

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Pronamp**. Disponível em:

<[https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronamp-investim
ento](https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronamp-investim
ento)> Acesso em: 26 abr. 2018.

Programa de Pesquisa nas Reservas - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza

ODS 15

Data de começo:

Local:

Reservas Naturais Salto Morato e Serra do Tombador

Tipo de financiamento:

Apoio à pesquisa

Quem pode ser cliente:

Pesquisadores

O que pode ser financiado:

Projetos de pesquisas científicas dentro das Reservas Naturais e que atendam ao plano de manejo da unidade, recebendo prioridade aqueles que atenderem especificamente uma necessidade imediata prevista no plano operacional, visando à gestão da unidade.

Como funciona:

A fundação pode apoiar aquelas pesquisas que venham a ser enquadradas nos níveis de mais alta prioridade, consideradas com base nas necessidades de manejo da área, alvos de conservação identificados nos planejamentos realizados, recursos disponíveis e demais critérios estabelecidos estrategicamente à gestão da reserva. Os gestores da Reserva acompanharão o desenvolvimento das atividades não só por meio dos relatórios parciais e conclusivo, como também poderão demandar informações sobre questões que tenham sido observadas em campo

Condições de financiamento:

O apoio para pesquisas consideradas de primeira prioridade são: suporte financeiro para deslocamento, alimentação, suprimentos de campo e prioridade de hospedagem.

Fonte:

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA. **Linhas de Apoio**. Disponível em: <<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx>> Acesso em: 25 abr. 2018.

Avançar Cidades - Saneamento - BNDES

ODSs: 6 e 9

Data de começo:

2017

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Empréstimo subsidiado

Quem pode ser cliente:

Estados, Distrito Federal, Municípios e prestadores de serviços de saneamento constituídos sob a forma de autarquia, empresa pública e sociedade de economia mista, cuja(s) operação(ões) de crédito tenha(m) sido listada(s) na divulgação online realizada pelo Ministério das Cidades, conforme Cronograma apresentado no Anexo III e no Anexo IV da Instrução Normativa nº 29, de 11/07/2017 (primeira fase) e na Instrução Normativa nº 7, de 02/04/2018 (segunda fase).

O que pode ser financiado:

Investimentos previstos nas Instruções Normativas do Ministério das Cidades nº 29 de 11.07.2017 (primeira fase) e nº 7 de 02.04.2018 (segunda fase), que visem à implantação, à expansão e/ou à modernização da infraestrutura de saneamento básico do país, na modalidade de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas. As modalidades “estudos e projetos” e “plano municipal de saneamento básico” só serão consideradas itens financiáveis em conjunto com investimentos em intervenções físicas diretamente correlacionadas.

Como funciona:

O Programa Avançar Cidades - Saneamento tem o objetivo de promover a melhoria do saneamento básico do país por meio do financiamento de ações nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de saneamento.

Condições de financiamento:

A taxa de juros varia de acordo com risco e objeto de financiamento, mas varia entre TLP + 0,9% a.a. para apoio direto e TLP + 1,13% a.a. para apoio indireto. Para financiamentos acima de R\$ 20 milhões, o prazo será de até 20 anos para projetos de água e esgoto e 15 anos para demais projetos. Para financiamentos de até R\$ 20 milhões (operações indiretas automáticas), o prazo será de até 20 anos, incluído período de carência de até 36 meses.

Fonte:

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Avançar Cidades - Saneamento**. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/avancar-saneamento>> Acesso em: 26 abr. 2018.

Instituto Clima e Sociedade - iCS

ODSs 7, 11, 13 e 17

Data de começo:

2015

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Doação

Quem pode ser cliente:

Projetos de mitigação de mudança climática, com foco em três áreas: Política Climática, Mobilidade Urbana e Energia Elétrica.

Importante ressaltar que projetos ligados ao desmatamento, uso da terra, agricultura e resíduos sólidos.

O que pode ser financiado:

O projeto como um todo ou parte de seu orçamento.

Como funciona:

Deve ser feito um cadastro online no site do Instituto Clima e Sociedade (iCS), em que se preenche um formulário sobre o projeto a ser financiado. Para tanto, existe uma Carta de Intenção e, caso selecionado, mais uma apresentação com mais profundidade sobre o projeto em questão.

Condições de financiamento:

A iCS realiza doações diretas a partir de fundos recolhidos internacionalmente. Portanto, serve como intermediário filantrópico de projetos voltados para a mitigação de mudanças climáticas. São alguns apoiadores: Climateworks Foundation, Latin American Regional Climate Initiative, entre outros.

Fonte:

INSTITUTO CLIMA E SOCIEDADE. **Sobre Nós - Apresentar Projetos**. Disponível em:

<<http://climaesociedade.org/sobre-nos/#apresentar-projeto>> Acesso em: 26 abr. 2018.

INSTITUTO CLIMA E SOCIEDADE. **Demonstrações Contábeis 2016 e 2015**. Disponível em:

<http://climaesociedade.org/wp-content/uploads/2015/05/195545-Notas-explicativas-ICS-2016-24-07-AF_CLIENTE.pdf> Acesso em: 26 abr. 2018.

INSTITUTO CLIMA E SOCIEDADE. **Preencher Carta de Intenção**. Disponível em:

<<https://ics.fluxx.io/lois/new?utf8=%E2%9C%93&commit=Preencher+formul%C3%A1rio+CI>>

Acesso em: 26 abr. 2018.

Climate Fund - Althelia

ODSs: 13 e 15

Data de começo:

Local:

África, Ásia e América Latina

Tipo de financiamento:

Empréstimo

Quem pode ser cliente:

Qualquer organização, privada ou pública.

O que pode ser financiado:

Projetos que reduzem o desflorestamento, impedem a mudança climática, protegem a biodiversidade.

Como funciona:

O fundo, desenvolvido com a ajuda do Conservation International (CI), tem como objetivo financiar projetos sustentáveis has the investment objective of financing sustainable land-use projects and enterprise-based conservation of nature and its resources.

Condições de financiamento:

Varia caso a caso.

Fonte:

ALTHELIA ECOSPHERE. **About**. Disponível em: <<https://althelia.com/about/>> Acesso em: 26 abr. 2018.

ALTHELIA ECOSPHERE. **Climate Fund**. Disponível em: <<https://althelia.com/initiatives/climate-fund/>> Acesso em: 26 abr. 2018.

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CFDD

ODSs: 6, 13 e 15

Data de começo:

2010

Local:

Todo país

Tipo de financiamento:

Recurso não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Instituições governamentais da administração direta ou indireta, seja na esfera federal, estadual e municipal, organizações não governamentais, brasileiras e sem fins lucrativos e que tenham os seus estatutos com objetivos ligados à atuação do meio ambiente, do consumidor, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagismo e à ordem econômica.

O que pode ser financiado:

Projetos com o objetivo de promover eventos educativos, a recuperação e reparação de bens, edição de material informativo, e relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, por exemplo, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, a bens e direitos de valor artístico, histórico e dentre outros de interesse difuso.

Como funciona:

O órgão interessado deve apresentar o projeto através do edital porém apenas uma pequena parte do arrecadado para o Fundo é de fato aplicado em projetos

Condições de financiamento:

Varia de acordo com o edital.

Fonte:

SALLES, MAURICIO. **Afinal de contas: o que é o Fundo dos Direitos Difusos previsto na Lei de Ação Civil Pública?**. Disponível em:

<<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI221846,51045-Afinal+de+contas+o+que+e+o+Fu+ndo+dos+Direitos+Difusos+previsto+na+Lei>> Acesso em: 26 abr. 2018.

VASCONCELLOS, MAURÍCIO DE. **Governo usa bilhões do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos para inflar o caixa.** Disponível em:

<<https://www.conjur.com.br/2017-mar-31/governo-usa-dinheiro-fundo-direitos-difusos-caixa>> Acesso em: 26 abr. 2018.

Kreditanstalt Für Wiederaufbau Development Bank

ODSs 7 e 15

Data de começo:

Local:

Todo Brasil

Tipo de financiamento:

Empréstimo Internacional

Quem pode ser cliente:

Projetos de apoio para: Proteção e uso sustentável das florestas tropicais; Energias renováveis e Eficiência Energética.

O que pode ser financiado:

O projeto como um todo.

Como funciona:

A maioria dos empréstimos concedidos são para financiar programas que serão os intermediários financeiros dos projetos de desenvolvimento sustentável. Além disso, também empresta para instituições governamentais colocarem em práticas determinados projetos.

Para projetos ligados a energia, existe uma peculiaridade. São concedidos empréstimos a empresas que implementarão os projetos de fato (segundo o pré-requisito de energias renováveis e eficiência energética). Um projeto dado como exemplo é o financiamento de tetos solares em um estádio de futebol em Minas Gerais.

Condições de financiamento:

Não informado

Fonte:

KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU DEVELOPMENT BANK. **Brazil - An important country and partner in climate protection.** Disponível em:

<<https://www.kfw-entwicklungsbank.de/International-financing/KfW-Development-Bank/Local-presence/Latin-America-and-the-Caribbean/Brazil/>>Acesso em: 26 abr. 2018.

KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU DEVELOPMENT BANK. **Project Information.** Disponível em:

<<https://www.kfw-entwicklungsbank.de/PDF/Entwicklungsfinanzierung/L%C3%A4nder-und-Programme/Lateinamerika-Karibik/Projekt-Brasilien-Energie-2014-EN.pdf>>Acesso em: 26 abr. 2018.

Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - ONU

ODSs 2

Data de começo:

1978

Local:

Países subdesenvolvidos

Tipo de financiamento:

Empréstimo Internacional e recurso não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Governos, com foco na população rural.

O que pode ser financiado:

O projeto como um todo.

Como funciona:

Todos os projetos financiados pelo FIDA no país se concentram em apoiar e promover a agricultura familiar. O objetivo é aumentar a produção e a renda dos agricultores familiares facilitando seu acesso a serviços essenciais (capacitação, crédito rural e assistência técnica, com atenção especial às tecnologias adaptadas ao clima), fortalecendo suas organizações e conectando-os aos mercados.

Condições de financiamento:

Não informado

Fonte:

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **FIDA**. Disponível em:
<<https://nacoesunidas.org/agencia/fida/>> Acesso em: 27 abr. 2018.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

ODSs 14 e 15

Data de começo:

1996

Local:

Todo Brasil e países subdesenvolvidos

Tipo de financiamento:

Recurso não reembolsável

Quem pode ser cliente:

Qualquer instituição, privada ou pública.

O que pode ser financiado:

Projetos com foco em preservação a biodiversidade.

Como funciona:

O método de análise (appraisal) e seleção do FUNBIO está alinhado com as políticas e procedimentos para o ciclo do projeto GEF e usa um processo de análise em duas etapas. O primeiro passo deste processo é a avaliação da elegibilidade do projeto (enquadramento) e o segundo passo é o desenvolvimento do projeto.

Condições de financiamento:

Varia de acordo com o projeto.

Fonte:

FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE. **Quem Somos**. Disponível em:

<<https://www.funbio.org.br/quem-somos/>> Acesso em: 27 abr. 2018.

FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE. **ANÁLISE (APPRAISAL) E SELEÇÃO DE PROJETOS NO FUNBIO**. Disponível em:

<https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2017/05/P-21-Pol%C3%ADtica-de-An%C3%A1lise-appraisal-e-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-projetos-no-Funbio_final_21jul2104.pdf> Acesso em: 27 abr. 2018.